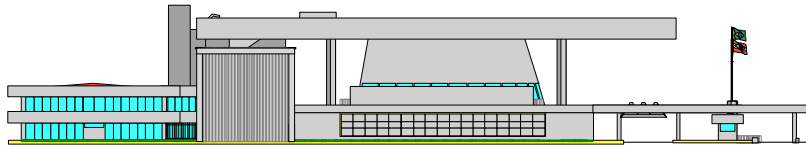


PALÁCIO BARRIGA-VERDE



DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO LII

FLORIANÓPOLIS, 18 DE SETEMBRO DE 2003

NÚMERO 5.165

15ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa

MESA

Volnei Morastoni
PRESIDENTE

Onofre Santo Agostini
1º VICE-PRESIDENTE

Nilson Gonçalves de Souza
2º VICE-PRESIDENTE

Romildo Titon
1º SECRETÁRIO

Altair Guidi
2º SECRETÁRIO

Sergio Godinho
3º SECRETÁRIO

Francisco de Assis
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Herneus de Nadal

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

PARTIDO PROGRESSISTA
Líder: Joares Ponticelli

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Rogério Mendonça

PARTIDO DA FRENTE LIBERAL
Líder: Antônio Ceron

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Afrânio Boppré

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Líder: Jorginho Mello

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO
Líder: Narcizo Parisotto

PARTIDO LIBERAL
Líder: Odete de Jesus

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

João Paulo Kleinübing - Presidente
Herneus de Nadal - Vice Presidente
Júlio Garcia
Celestino Secco
Paulo Eccel
Joares Ponticelli
Afrânio Boppré
Ronaldo Benedet
Jorginho Mello
Terças-feiras, às 9:00 horas

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Antônio Ceron - Presidente
Dionei Walter da Silva - Vice Presidente
Wilson Vieira
Rogério Mendonça
Manoel Mota
Antônio Carlos Vieira
Jorginho Mello
Reno Caramori
Nelson Goetten de Lima
Quartas-feiras, às 9:00 horas

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, E
POLÍTICA RURAL**

Mauro Mariani - Presidente
Valmir Comin - Vice Presidente
Pedro Baldissera
Dionei Walter da Silva
Reno Caramori
Narcizo Parisotto
João Rodrigues
Quartas-feiras, às 18:00 horas

**COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS
FUNDAMENTAIS**

Odete de Jesus - Presidente
Dionei Walter da Silva - Vice Presidente
Ana Paula Lima
Mauro Mariani
Nilson Nelson Machado
Nelson Goetten
João Paulo Kleinübing
Quartas-feiras às 18:00 horas

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

João Rodrigues - Presidente
Wilson Vieira - Vice Presidente
Dionei Walter da Silva
Ronaldo Benedet
Narcizo Parisotto
Nilson Nelson Machado
Lício Mauro da Silveira
Quartas-feiras às 11:00 horas

COMISSÃO DE SAÚDE

Clésio Salvaro - Presidente
Luiz Eduardo Cherem - Vice Presidente
Nilson Nelson Machado
Nelson Goetten
Ana Paula Lima
José Paulo Serafim
Genésio Goulart
Terças-feiras, às 11:00 horas

**COMISSÃO DE TRANSPORTES E
DESENVOLVIMENTO URBANO**

Reno Caramori - Presidente
Wilson Vieira - Vice Presidente
Antônio Carlos Vieira
José Paulo Serafim
Manoel Mota
Odete de Jesus
Júlio Garcia

Terças-feiras às 18:00 horas
**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO**

Paulo Eccel - Presidente
Lício Mauro da Silveira - Vice Presidente
Celestino Secco
Afrânio Boppré
Simone Schramm
Djalma Berger
Odete de Jesus

Quartas-feiras às 10:00 horas

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Luiz Eduardo Cherem - Presidente
Antônio Ceron - Vice Presidente
Ana Paula Lima
José Paulo Serafim
Celestino Secco
Simone Schramm
Valmir Comin

Quartas-feiras, às 13:00 horas

**COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E
SERVIÇO PÚBLICO**

Genésio Goulart - Presidente
Celestino Secco - Vice Presidente
Lício Mauro da Silveira
José Paulo Serafim
Pedro Baldissera
Narcizo Parisotto
Clésio Salvaro

Terças-feiras, às 10:00 horas

**COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA**

Valmir Comin - Presidente
Afrânio Boppré - Vice Presidente
Antônio Carlos Vieira
Paulo Eccel
Herneus de Nadal
Luiz Eduardo Cherem
João Paulo Kleinübing

Quartas-feiras às 8:00 horas

**COMISSÃO DE RELACIONAMENTO
INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO E DO
MERCOSUL**

Nelson Goetten - Presidente
Joares Ponticelli - Vice Presidente
Pedro Baldissera
Afrânio Boppré
Rogério Mendonça
Luiz Eduardo Cherem
Cesar Souza

Terças-Feiras, às 18:00 horas

**DEPARTAMENTO
PARLAMENTAR****Divisão de Anais:**

responsável pela digitação e/ou
revisão dos Atos da Mesa Diretora e
Publicações Diversas, diagramação,
editoração, montagem e distribuição.
Diretor: Eder de Quadra Salgado

Divisão de Taquigrafia:

responsável pela digitação e revisão
das Atas das Sessões.
Diretora: Maria Salette de Bem
Urban

**Divisão de Divulgação e
Serviços Gráficos:**

responsável pela impressão.
Diretor: Vanoir Guarezi Zacaron

**DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA
EXPEDIENTE**

Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga-Verde - Centro Cívico Tancredo Neves
Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC
CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 221-2500
Internet: www.alesc.sc.gov.br

IMPRESSÃO PRÓPRIA
ANO XII - NÚMERO 1503
1ª EDIÇÃO - 110 EXEMPLARES
EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

ÍNDICE**Plenário**

Ata da 071ª Sessão Ordinária
1ª Sessão Legislativa da realizada
em 18/09/20032

Atos da Mesa

Ato da Mesa DP8
Atos da Mesa8

Publicações Diversas

Comunicado de Pregão13
Extratos13
Mensagem Governamental
.....13
Ofício13
Portarias14
Projetos de Lei15
Projeto de Lei Complementar
.....16

PLENÁRIO**ATA DA 071ª SESSÃO ORDINÁRIA****1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA
EM 18 DE SETEMBRO DE 2003****PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO VOLNEI MORASTONI**

Às nove horas, achavam-se presentes os seguintes Srs. Deputados: Afrânio Boppré - Antônio Carlos Vieira - Celestino Secco - Cesar Sousa - Francisco de Assis - Genésio Goulart - Herneus de Nadal - João Paulo Klenübing - Joares Ponticelli - Lício Silveira - Onofre Santo Agostini - Pedro Baldissera - Reno Caramori - Rogério Mendonça - Romildo Titon - Sérgio Godinho - Volnei Morastoni - Wilson Vieira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao Sr. Terceiro Secretário, Deputado Sérgio Godinho, que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito à assessoria que distribua o expediente dos Srs. Deputados.

Passaremos às Breves Comunicações.

O primeiro orador inscrito é o Deputado Onofre Santo Agostini.

Aproveito, enquanto o Deputado Onofre Santo Agostini se dirige à tribuna, para lembrar aos Srs. Líderes de Bancada que, conforme reunião realizada na última terça-feira, ficou prevista para hoje, às 11h, uma nova reunião da Mesa com os Srs. Líderes. Esta reunião está mantida para dar continuidade ao

assunto relacionado com os projetos relativos à revisão e ao abono salarial, a partir de uma proposta complementar do Governo.

Com a palavra o Deputado Onofre Santo Agostini, por até 10 minutos.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Sr. Presidente e Srs. Deputados, inicialmente quero registrar com muita alegria a presença do ilustre Prefeito de Itá, um dos grandes Prefeitos de Santa Catarina, de um Município com grandes dificuldades, um Município economicamente agrícola, que faz um trabalho extraordinário.

Este Prefeito deve, sem dúvida nenhuma, disputar outro pleito no Município de Itá.

Sinta-se à vontade em nossa Casa, Sr. Prefeito.

Solicitei inscrição hoje, Sr. Presidente e Srs. Deputados, para registrar a sessão solene de ontem, na Academia Catarinense de Letras, quando o jornalista, nosso amigo que cobre a Casa, Moacir Pereira foi introduzido naquela Academia como imortal, pelas obras que realizou em Santa Catarina e, por que não dizer, no Brasil.

Ficamos imensamente satisfeitos. Foi uma solenidade bonita, Deputado Joares Ponticelli, V.Exa. estava presente, assim como o Sr. Presidente, e ficamos felizes.

Sem dúvida nenhuma, a Academia Catarinense de Letras ganha muito com a participação do jornalista Moacir Pereira, que tem feito um trabalho extraordinário em favor da imprensa. Ele é um jornalista gabaritado, que faz cobertura nesta Casa, para publicar no jornal A Notícia e no jornal O Estado.

Por isso, pessoalmente fiquei muito feliz. Ele fez um belo pronunciamento que, sem dúvida, enalteceu a qualidade do jornalista.

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Pois não!

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - Quero cumprimentá-lo pela manifestação. Nós tivemos a oportunidade de acompanhar aquela belíssima sessão da Academia Catarinense de Letras. Foi a primeira vez que participei de uma posse na academia.

Tenho certeza de que a Academia ganhou muito com a entrada do jornalista Moacir Pereira, pela sua competência, discernimento, por ser uma pessoa dedicada, estudiosa, imparcial. Certamente, ele vai representar muito bem a classe dos jornalistas naquela Academia.

Como bem foi dito, em um dos pronunciamentos, a Academia vai rejuvenescer com a sua garra, disposição, luta e história reconhecida pela sociedade catarinense.

Por isso está de parabéns não só o jornalista Moacir Pereira, pela sua posse, como também a Academia Catarinense de Letras, que tem a partir de agora mais um integrante em seus quadros que certamente fortalecerá, e muito, a sua atuação.

Portanto, associamo-nos à sua manifestação, pela belíssima festa na noite de ontem.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Agradeço a sua manifestação.

Também foi a primeira vez que participei daquela solenidade e fiquei contente e feliz porque vi uma solenidade bonita com muita participação. Não tinha nem lugar para todos sentarem. Inclusive V.Exa. e o Deputado Lício da Silveira ficaram de pé, devido à quantidade de pessoas que estavam naquela oportunidade.

Faço esse registro nesta quinta-feira para enaltecer a presença do ilustre jornalista na Academia Catarinense de Letras. Para nós, Deputados que estamos quase que diariamente com o jornalista Moacir Pereira, foi um orgulho muito grande.

O Sr. Deputado Cesar Souza - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Pois não!

O Sr. Deputado Cesar Souza - Aproveito a oportunidade para cumprimentar o meu colega de profissão. Já trabalhamos juntos em outro canal de televisão durante muitos anos. Realmente Moacir Pereira merece esse destaque, essa homenagem que foi prestada, mais do que justa, porque é um grande escritor, com diversos livros publicados, mas acima de tudo porque é um jornalista que faz um trabalho com muita lisura e profissionalismo.

Ainda ontem, nesta Casa, propus também um requerimento, uma moção em homenagem à posse do jornalista Moacir Pereira na Academia Catarinense de Letras.

Cumprimento V.Exa. por seu pronunciamento.

O Sr. Deputado Sérgio Godinho - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Pois não!

O Sr. Deputado Sérgio Godinho - Ontem estivemos nessa homenagem maravilhosa, junto com os Deputados Joares Ponticelli e Lício Silveira. Foi muito bom eu, que estou iniciando na política, ter essa proximidade com pessoas tão maravilhosas como o Moacir Pereira.

Acho que valorizou muito mais essa comenda que ele recebeu, porque é o primeiro jornalista que vai fazer parte da Academia Catarinense de Letras.

Ele é o primeiro jornalista político que vai fazer parte da Academia. Inclusive vou dar entrada a um requerimento, Deputado Onofre Santo Agostini, nesta Casa, solicitando o envio de mensagem telegráfica a Moacir Pereira, cumprimentando-o por este momento importante na sua vida.

Nós precisamos também prestar uma homenagem a ele, por esta conquista e por todo o trabalho que ele tem feito a todos os políticos e a toda política catarinense. O nosso gabinete já está providenciando uma data para homenageá-lo nesta Casa, já que sempre estamos em contato com essa figura maravilhosa, hoje reconhecida pela Academia Catarinense de Letras.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Até proponho a V.Exa., Deputado Sérgio Godinho, que façamos uma homenagem em nome da Assembléia Legislativa. Inclusive solicitamos ao Sr. Presidente que na próxima reunião da Mesa determine uma data para que possamos prestar essa justa homenagem.

Eu posso dizer isso, Deputado Sérgio Godinho, porque tive meus atritos pessoais com o jornalista Moacir Pereira, mas hoje sou seu amigo, ele sabe disso, e reconheço a sua qualidade.

Nós tivemos algumas divergências no campo das idéias e da política, mas pessoalmente sempre tive um grande respeito e uma grande admiração por ele. Realmente ele é um jornalista que deixa essa profissão enaltecida, pela escolha do seu nome para a Academia Catarinense de Letras.

Nós da Assembléia Legislativa estamos mais felizes ainda porque é um jornalista que faz cobertura nesta Casa. E pode V.Exa. ter certeza que os seus comentários nos jornais são bem fundamentados, ele não faz nenhum tipo de crítica sem ter a devida prova e a devida orientação.

Por isso fazemos esse registro com muita alegria. E vamos propor ao Presidente que marque uma data para que este Poder preste também uma homenagem ao jornalista, escritor, ao amigo, participante deste Poder, Moacir Pereira.

Registro com muita alegria a data tão importante da noite de ontem, quando da realização da sessão memorável em que a Academia Catarinense de Letras recebeu mais um dos seus membros, que é escolheu esta figura extraordinária.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Inscrito para falar o Deputado Francisco de Assis.

(Pausa)

Na ausência do Deputado Francisco de Assis, com a palavra o Deputado Rogério Mendonça.

(Pausa)

Na ausência do Deputado Rogério Mendonça, com a palavra o Deputado Pedro Baldissera.

(Pausa)

Na ausência do Deputado Pedro Baldissera, com a palavra o Deputado Wilson Vieira.

(Pausa)

Na ausência do Deputado Wilson Vieira, com a palavra o Deputado Joares Ponticelli.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Sr. Presidente e Srs. Deputados, na noite de ontem, além da homenagem prestada pela Academia Catarinense de Letras ao jornalista Moacir Pereira, recebendo-o festivamente, uma vez que ele se constitui agora um dos imortais, também a Seccional da OAB de Santa Catarina, através do seu Presidente, Adriano Zanotto, ora o Dr. Borba no exercício da Presidência, prestou uma homenagem, Deputado Celestino Secco, ao artista maior de Tubarão e de Santa Catarina, o nosso Villi Zumblick.

Villi Zumblick no próximo dia 26 completará 90 anos de vida. Ele como cidadão é orgulho da gente tubaronense, da região Sul do Estado e, tenho certeza, de todos os catarinenses. É um pai de família exemplar, um comerciante tradicional, um cidadão comprometido com as causas sociais do Município de Tubarão, rotariano de primeira grandeza e reconhecido como o maior pintor mundial das bandeiras do Divino.

Ele retrata com muita legitimidade os movimentos culturais, especialmente do litoral do nosso Estado.

A OAB teve uma grande iniciativa e solenemente homenageou o nosso artista maior, que daqui em diante receberá inúmeras homenagens. Inclusive, estamos propondo que esta Assembléia Legislativa também possa homenagear Villi Zumblick.

Em Tubarão, no próximo domingo, dia 28, haverá uma festividade em sua homenagem. E várias entidades, a Prefeitura, enfim, todas as lideranças e entidades da nossa região estão se organizando para prestar ao nosso artista Villi Zumblick todas as homenagens, como o reconhecimento pela passagem dos seus 90 anos de vida, que vai ocorrer no próximo dia 26.

Torcemos para que ele continue durante um bom tempo presente entre nós, disseminando a boa amizade, a preocupação com as causas sociais e ensinando-nos um pouco mais do seu talento.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, a nossa universidade Unisul acaba de publicar o seu balanço social referente ao exercício 2002, mostrando, Deputado Reno Caramori, o comprometimento da universidade com as causas sociais, com os problemas sociais do Município de Tubarão, da nossa região e de Santa Catarina.

Talvez a melhor classificação que foi até o momento atribuída à Unisul é a de Universidade Cidadã. É a chamada, inclusive, do editorial, assinado pelo Reitor Gerson Luiz Joner da Silveira, na edição especial do Jornal da Unisul, que traz o balanço social do ano de 2002.

A Unisul merece com certeza esse honroso título pelo excelente trabalho que desde sua origem vem desenvolvendo no campo social, cumprindo efetivamente a missão que cabe à universidade, da perfeita interação com a comunidade.

Muito mais do que desenvolver ações voltadas à preparação científico-cultural dos seus alunos, a Unisul participa de forma atuante da vida de milhares de pessoas, revelando-se um importante agente de desenvolvimento para um incontável número de catarinenses.

Dentro desse espírito, só no ano passado, a forte ação da Unisul beneficiou mais de 11 mil alunos e atendeu 360 mil pessoas. As atividades assistenciais somaram R\$28.000.000,00, e 45 Municípios foram contemplados.

Para que se tenha uma idéia da atuação da Unisul na população, basta dizer que mais de 19 mil pessoas foram atendidas em 2002 pelo Serviço de Assistência Integrada à Saúde (SAIS). O programa desenvolve atividades de assistência à saúde dos integrantes de toda a comunidade universitária, onde se destacam o diagnóstico precoce, o tratamento e recuperação através de terapias naturais e integradas, dirigidas ao indivíduo, à família e à comunidade.

Ainda no setor da saúde há de se registrar o grau de excelência recebido pelo Laboratório de Análises Clínicas da Universidade por parte da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas. No Programa Nacional de Controle de Qualidade, foi o primeiro laboratório-escola do Brasil a ter a sua qualidade formalmente certificada.

Poderíamos citar um extenso rol de ações e atividades da Unisul que tantos benefícios, às vezes, quase anônimos, são diariamente trazidos à comunidade catarinense. Como disse o Reitor Gerson Luiz Joner da Silveira, a Unisul, através de seu plano estratégico, envolveu seus professores e alunos numa forte dimensão social e comunitária. Esse cunho de centro de ciência, cultura e tecnologia de face humana e social está consubstanciado numa infinidade de eventos e iniciativas, crescentes de ano para ano, que nos permite ter o orgulho em afirmar ser hoje a Unisul um caso exemplar de integração e interação com as comunidades onde se encontra.

Citamos apenas alguns exemplos, Deputado Sérgio Godinho, do importante trabalho social empreendido pela Unisul. Na condição de aluno daquela instituição, que cursa a primeira fase do estágio e no escritório modelo, Deputado Celestino Secco, retomadas as atividades acadêmicas no curso de Direito, pode constatar, em cada aula, a dimensão, a importância e a grandeza do trabalho que se faz em benefício daquelas pessoas mais necessitadas e que estão excluídas ou sem acesso à Justiça.

Deputado Reno Caramori, são centenas de pessoas que são atendidas semanalmente no escritório modelo da nossa universidade, onde os alunos orientados por uma competente equipe de professores proporcionam mensalmente um grande volume de atendimentos, oportunizando o acesso à Justiça essas pessoas que se encontravam no processo de exclusão.

Por isso quero, nesta manhã, não na condição de aluno, porque vivo a universidade semanalmente, já tenho um curso superior naquela faculdade, mas também como representante do povo de Tubarão e de toda a região da Amarel, fazer este reconhecimento público a uma instituição que foi fundada pelo professor Oswaldo Dellagiustina, que teve na pessoa do professor Silvestre Herdt um forte comandante e um dirigente que promoveu todo esse processo de crescimento, que teve na pessoa do professor José Müller também um militante desde os primórdios daquela instituição e agora sob o comando do professor Gerson Luiz Joner da Silveira, juntamente com o professor Salésio Herdt, na condição de vice-Reitor.

Esta instituição que foi dirigida por essas pessoas, teve ainda, Deputado Celestino Secco, na pessoa do professor Wilson Schutz um grande baluarte, um grande dirigente, uma pessoa muito dedicada, além de tantos outros que ajudaram e ainda ajudam a construir e consolidar a nossa Unisul como uma das maiores e mais comprometidas universidades com as questões sociais do nosso Município e com a qualidade de ensino para o povo catarinense.

Por isso a nossa manifestação de cumprimentos ao corpo diretivo, aos professores, aos funcionários, aos alunos, à comunidade acadêmica e àqueles que constroem e que fortalecem dia após dia a Unisul.

Os nossos cumprimentos e o nosso reconhecimento pela publicação desse balanço social, que não deixa nenhuma dúvida, Sr. Presidente, do comprometimento daquela instituição. Não só do comprometimento e do discurso, mas, especialmente, da ação da Unisul em favor do crescimento social da gente do Sul do Estado e da gente catarinense.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Com a palavra o próximo orador inscrito, Deputado Wilson Vieira, por até 10 minutos.

O SR. DEPUTADO WILSON VIEIRA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, público que nos visita e telespectadores da TVAL, hoje é o Dia da Televisão, um meio de comunicação (e temos que reconhecer isso) de grande relevância social, porque presta um serviço importante à sociedade para que se mantenha informada dos fatos políticos, sociais, religiosos, enfim, de todos os fatos que afetam ou que fazem parte da vida da humanidade. A televisão é um dos meios de comunicação que nos permite saber notícias do outro lado do mundo, muitas vezes no momento em que o fato está ocorrendo.

Então, é um dia de reconhecimento da importância desse instrumento de comunicação.

Porém, não dá para admitir práticas como a que aconteceu, recentemente, com o Gugu, de forjar uma situação para aumentar a audiência, para garantir melhor patrocínio, para garantir o faturamento televisivo. Esse tipo de postura é condenável porque acaba prestando um desserviço à sociedade, é antiético e imoral. Nós não podemos admitir que profissionais da comunicação, principalmente da televisão, se utilizem de artifícios forjados para tentar melhorar o seu percentual no ibope, criando situações antiéticas que não deveriam ser transmitidas em rede nacional de televisão ou em redes locais.

Quero aproveitar também esta data para parabenizar todos os profissionais da TVAL que prestam um grande serviço a este Poder, à sociedade catarinense transmitindo para todo o Estado todas as decisões, todas as votações, todos os assuntos que estão em debate neste Poder para que os catarinenses possam acompanhar, passo a passo, o trabalho que os Deputados estão fazendo pelo Estado de Santa Catarina.

No caso da TVAL, é bastante diferente, não se pretende disputar audiência. Portanto, não se força a barra com situações forçadas para tentar ludibriar o cidadão telespectador. E a TVAL, cada vez mais, está melhorando a sua programação, está profissionalizando, buscando a perfeição, embora saibamos que a perfeição é impossível, mas é possível chegarmos bem perto dela. Quero parabenizar os profissionais da TVAL nessa data que marca o Dia da Televisão.

Um outro assunto que quero abordar é a redução dos juros para 20%. Foram quatro reduções em curto espaço de tempo, o que mostra que o Governo Lula está a fim de recuperar a economia nacional, está a fim de fazer com que o País comece a desenvolver a geração de empregos e está buscando todas as alternativas possíveis para garantir uma vida melhor para todos os brasileiros.

Infelizmente, alguns noticiários dizem que o ano está morto, que não há mais recuperação, o que é uma forma pessimista que não constrói nada em favor da sociedade brasileira. Ou seja, não podemos fazer previsões negativas sem ter a certeza de que realmente a situação possa ocorrer.

As previsões normalmente são falhas, o que nós temos ouvido dos mais conceituados economistas deste País são previsões que acabam frustrando, que acabam saindo equivocadas, que mostram que prever o futuro não é tarefa para economistas ou jornalistas muitas vezes interessados em distorcer ou minimizar a importância da ação do Governo em reduzir os juros para que o País possa ir se recuperando gradativamente.

Outra questão que quero levantar em relação ao Governo Federal refere-se ao microcrédito que está sendo viabilizado para todos os trabalhadores brasileiros de baixa renda, que não têm condições de arcar com os juros praticados pelo comércio, porque normalmente o valor agregado, em termos de juros, de taxas de administração, a um eletrodoméstico qualquer, é muito maior, muitas vezes, do que o juro bancário.

E é por isso que o povo brasileiro precisava de uma alternativa que lhe permitisse comprar seus bens de consumo, para ter sua casa organizada e melhor equipada para a convivência familiar.

São ações como esta que vão acabar movimentando o mercado e que, com certeza, com a movimentação do mercado, a produção será incrementada e com isso certamente criar-se-ão mais empregos.

Então, são decisões que o Governo Lula está tomando, que vão aos poucos solidificando um Governo social e que pretende garantir qualidade de vida ao povo brasileiro.

O projeto Primeiro Emprego também é uma prova de que o Presidente Lula está preocupado, principalmente, com os jovens que não têm perspectiva social, que não têm perspectiva de vida, em função da atual conjuntura nacional quanto ao aspecto econômico, financeiro e até empresarial.

Mas esse projeto o Presidente já encaminhou para a Câmara dos Deputados, onde foi aprovado, já está no Senado, mas, infelizmente, a imprensa não dá destaque, não cobra, não pressiona, não mostra para o Brasil que a proposta está pronta e só falta a Câmara Alta tomar a sua decisão para que o Presidente possa sancioná-la e transformá-la em lei, garantindo ao jovem adolescente, ao estudante, a oportunidade de ter o primeiro emprego para se desenvolver profissionalmente e garantir um currículo mais adequado ao mercado.

Eram estas as minhas palavras, Sr. Presidente.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos. Hoje, quinta-feira, os primeiros minutos são destinados ao PMDB.

(Pausa)

Na ausência de oradores do PMDB que queiram fazer uso da palavra, os próximos minutos são destinados ao PP.

Com a palavra o Deputado Joares Ponticelli, Líder da Bancada, por até 15 minutos.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Sr. Presidente e Srs. Deputados, conforme combinado na reunião dos Líderes de terça-feira e apesar das notícias de quarta-feira não terem sido muito alentadoras, Deputado Celestino Secco, quero manifestar a minha satisfação em ouvir a confirmação da reunião que ocorrerá daqui a pouco com as Lideranças, proposta por V.Exa., Sr. Presidente.

Dando uma rápida passada nas notícias que estão sendo veiculadas no dia de hoje, as minhas esperanças se reacenderam, Deputado Afrânio Boppré. Eu quero reafirmar a minha expectativa positiva no sentido de que o Governo possa, daqui a pouco, apresentar-nos uma contraproposta e que desencadeemos um processo de negociação política entre o Governo e os Partidos com assento nesta Casa.

Assim, de hoje até a próxima segunda-feira vamos ouvir as bases, as representações dos servidores públicos e na terça-feira poderemos ajustar, na Comissão de Constituição e Justiça, a proposta que deverá ser encaminhada pelo Governo.

E na quarta-feira teremos, definitivamente, encerrada essa novela da reposição salarial, Deputado Reno Caramori, para que possamos fazer com que o servidor público de Santa Catarina, que aguarda, desde o mês de abril, conforme preconiza a legislação, sua reposição salarial, uma vez que as perdas acumuladas chegam a quase 20%...

Podemos perceber, na última terça-feira, o grau de insatisfação, a impaciência do servidor público que, é claro, contava com esse reajuste desde o mês de abril, mas estamos no final de setembro e até agora nenhuma definição.

Primeiro, pela demora, pelo atraso do Governo em encaminhar esta matéria para a Assembléia Legislativa. Ao invés de encaminhar no mês de maio, como a lei determina, onde diz que abril é o prazo para fazer a medição das perdas, o Governo só encaminhou a proposta em agosto.

Evidente que a proposta que encaminhou não teve aceitação desta Casa e não há como prosperar, Sr. Presidente, porque ela fica muito abaixo daquilo que merece o servidor público de Santa Catarina.

Então, torcemos para que daqui a pouco o Governo possa se sensibilizar um pouco mais; apresentar uma proposta que possa valorizar e reconhecer o trabalho do servidor do nosso Estado.

Apresentamos uma proposta que foi votada em duas Comissões. E diferentemente daquilo que o Governo tem apregoado a respeito da proposta, tenho consciência de que é responsável e tem condições de atendê-la, uma vez que estamos propondo o pagamento de 1% agora, estendendo o prazo até o mês de abril, para que o Governo possa, então, complementar a reposição das perdas que somam 19% e possa até abril do ano que vem fazer a concessão integral das perdas salariais do período de maio de 2002 a 30 de abril de 2003.

Portanto, reafirmo aqui minha esperança de que o Governo possa se sensibilizar e retomar as verdadeiras prioridades, fazer com que o servidor público catarinense tenha, efetivamente, o seu poder de compra reintegrado, uma vez que, neste período, com quase 20% de perdas salariais, não tem mais condições de continuar prestando um serviço com a mesma qualidade que desempenhava em nosso Estado.

Mas uma outra notícia que me deixa preocupado, Sr. Deputado Antônio Carlos Vieira, é a questão levantada pelo Deputado Wilson Vieira, na tarde de ontem, quando ocupou esta tribuna para contestar a questão que estava sendo veiculada pela imprensa de que o Presidente Lula teria ligado para lideranças do Governo ou para o Governador reafirmando o apoio do Presidente da República à proposta salarial que está tramitando nesta Casa.

E hoje o assunto que V.Exa. trouxe para a tribuna, na tarde de ontem, realmente está confirmado na coluna do jornalista Paulo Alceu. De fato, tem razão V.Exa. Não é verdade o que foi dito, ou seja, de que o Presidente da República teria ligado para o Governador do Estado manifestando apoio a esta proposta, no nosso entendimento, indecente, que está sendo ofertada aos servidores.

Portanto, o registro que V.Exa. fez, na tarde de ontem, está devidamente corrigido pela imprensa no dia de hoje. E quero cumprimentar V.Exa. por ter tomado esta iniciativa, por não deixar que uma inverdade pudesse se transformar em uma verdade.

Portanto, está restabelecida a verdade. Não acreditei também naquela informação de que o Presidente da República teria se manifestado a favor de uma proposta tão indecente aos servidores.

V.Exa. tinha razão na manifestação, tanto que hoje a imprensa retifica a informação e reconhece que foi mais uma notícia plantada. Aliás, Deputado Celestino Secco, este Governo tem passado por situações de constrangimento o tempo todo. Não é a primeira vez que o Governo é desmentido. Certamente, a redação, que ontem escreveu a coluna, recebeu essa informação do Palácio, e hoje o jornalista Paulo Alceu, responsável como é, comprometido com a verdade como é, está resgatando essa verdade. Portanto, o Governo está sendo desmentido mais uma vez.

O Palácio Santa Catarina não pode mais agir como o palácio do pinóquio. O Palácio Santa Catarina tem constantemente, Deputado Reno Caramori, pregado mentiras para o povo catarinense. Não é a primeira vez que notícias plantadas pelo Palácio Santa Catarina são desmentidas dias ou semanas depois.

É preciso que o Palácio do Governo tenha responsabilidade e que seus integrantes respeitem a instituição do Poder Executivo Estadual e parem de mentir, de enganar, tanto que está, por iniciativa do Deputado Wilson Vieira, restabelecida a verdade sobre mais uma mentira plantada pelo Palácio Santa Catarina no dia de ontem.

O Sr. Deputado Celestino Secco - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Pois não!

O Sr. Deputado Celestino Secco - Saúdo V.Exa., Deputado Joares Ponticelli, e era exatamente sobre esse aspecto que queria abordar no seu aparte. Evidentemente que lendo a notícia de ontem e ouvindo o que o Deputado Wilson Vieira aqui disse, seria absolutamente assustador se o Presidente da República, que tem tantas coisas importantíssimas para tratar como comandante da Nação, como comandante do País, fosse tratar de um percentual de aumento em Santa Catarina. Seria realmente assustador.

Ainda bem que o Deputado Wilson Vieira em boa hora restabeleceu a verdade. E é esse aspecto que eu quero frisar, em colaboração com o seu pronunciamento, em nome do Partido Progressista.

No dia 8 de setembro o Deputado Antônio Carlos Vieira foi à tribuna desta Casa para mostrar o Diário Oficial, os números dos últimos 12 meses, que apontavam a relação do comprometimento da despesa de pessoal com a receita. Dias anteriores o Governo havia dito que não tinha números para oferecer um percentual maior.

Dita a verdade ou restabelecida a verdade pelos próprios números do Governo, uma semana depois continuam afirmando que é o possível. Penso que está na hora, efetivamente, de ter ao menos uma linha de raciocínio que estabeleça um compromisso com os seus próprios dados e com os seus próprios números! Ou seja, nós, da Oposição, não precisamos vir aqui para apontar as diferenças que eles mesmos mostram! Eles apontam as suas diferenças, mostrando cada vez mais falsear com a verdade.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Obrigado, Deputado Celestino Secco!

O Sr. Deputado Wilson Vieira - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Pois não!

O Sr. Deputado Wilson Vieira - Tenho certeza de que Lula - todo mundo sabe que ele tem uma história muito grande em relação à atuação sindical, que foi um grande líder sindical no ABC, Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos daquela região - na qualidade de Presidente, não queira intermediar negociação de servidores públicos dos Estados com os seus Governantes porque ele sabe (não é mais sindicalista) que o seu papel hoje é a sociedade brasileira como um todo.

Infelizmente, ontem tivemos que fazer contato com a Casa Civil para confirmar se houve ou não a ligação. Confirmamos que realmente não houve a ligação. A Senadora Ideli Salvatti esteve em contato ontem diretamente com o Governo Lula e acabou confirmando o que já sabíamos.

Acredito que o Governador não tenha mandado fazer isso e não tenha ele, pessoalmente, plantado um factóide desse gênero. Mas é bom que ele esteja alerta porque alguém da sua equipe está trabalhando inadequadamente, e com isso prejudicando o entendimento entre esta Casa e o Governo do Estado.

Se nós queremos, realmente, garantir um reajuste mais justo para os servidores temos que procurar um entendimento de forma mais transparente, mais clara possível. Jamais, plantando situações, fatos, factóides que não sejam verdadeiros vai se construir alguma coisa positiva.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Certamente, se o Governador (sei que ele não gosta do Palácio Santa Catarina pois registrou isso em várias oportunidades) parasse um pouco mais no Palácio para cuidar de sua equipe, daqueles que lá estão, certamente esse tipo de inverdade não estaria sendo plantada. Esse *tour* pela Europa, porque, como bem está hoje em uma coluna do Diário Catarinense, essa viagem, é muito mais turística do que administrativa, uma vez que tentaram até marcar uma audiência com o rei, e não conseguiram; com o Primeiro Ministro, e não conseguiram. Dizem que estão tentando falar com o rei, mas é o rei do futebol. É uma viagem sem agenda, uma viagem a passeio, uma viagem turística. Até dispensaram, certamente, os Deputados dessa caravana para não perceberem que se tratava especificamente de uma viagem de turismo.

Nós vamos pedir um relatório quando essa turma voltar do passeio pela Europa, e vamos perceber que foi apenas uma viagem turística.

Espero que no retorno o Sr. Governador possa cuidar um pouquinho mais dos seus no Palácio para que parem de pregar inverdades e disseminar mentiras por todo o Estado de Santa Catarina.

O Sr. Deputado Afrânio Boppré - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Pois não!

O Sr. Deputado Afrânio Boppré - Deputado, além de tudo o que já foi dito pelos Deputados que me antecederam, só quero frisar que esse tipo de nota caluniosa com relação ao Presidente Lula tem um sutil e sofisticado objetivo de tentar jogar a Bancada do PT catarinense contra o Presidente Lula.

A mentira tem perna curta! O Deputado Wilson Vieira, preocupado com esse tipo de notícia se inteirou da informação, e mais uma vez vamos aqui restabelecer a verdade.

Por isso, faço questão de, na condição de Líder da Bancada do PT, posicionar-me porque esse tipo de situação não constrói o acordo, o entendimento necessário que esta Casa está precisando.

O Sr. Deputado Antônio Carlos Vieira - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Pois não!

O Sr. Deputado Antônio Carlos Vieira - Deputado, dentro dessa linha de raciocínio, constamos que o Governo atual, que se diz muito chegado ao Parlamento, não executa, com naturalidade, essa prática, de ser chegado ao Parlamento.

Nós já tivemos há alguns meses a dificuldade para aprovar a Lei de Diretrizes Orçamentárias, na qual Governo do Estado deixou de colocar na proposta as metas porque ficou de colocar no PPA.

Agora, ele encaminhou o PPA, segundo informações do Deputado Relator Jorginho Mello, chegou na Casa no dia 02 de setembro, quando o prazo seria dia 31 de agosto (o prazo constitucional foi descumprido). Também esse PPA veio sem as informações necessárias para o seu exame por este Parlamento, obrigando o Deputado Relator devolvê-lo para ser corrigido.

Eu fico com dificuldades porque se descumpriu um dispositivo constitucional, mas receio que ainda se descumpra, não permitindo que este Parlamento analise, efetivamente, o Plano Plurianual do Governo.

Então, as dificuldades são muitas para este Parlamento, para mim, especialmente por ser Deputado de primeira Legislatura, por notar que um Governo que se diz francamente amistoso com o Parlamento não pratica essa ligação de união com esta Casa.

Então, a dificuldade é muito forte, e eu gostaria de colocar ao meu Líder essa preocupação para ficarmos vigilantes no sentido de cobrar essas ações do Governo do Estado.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Isso demonstra, além de tudo, Deputado Antônio Carlos Vieira, a incompetência do Governo ao encaminhar o PPA, com uma série de problemas, tanto que o Deputado Relator teve que devolvê-lo.

Por fim, quero alertar os integrantes do Palácio de Santa Catarina para que parem de mentir, senão vamos ter de chamar o Palácio de Santa Catarina de casa do Pinóquio...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PT.

Com a palavra o Deputado Pedro Baldissera, por até 15 minutos.

O SR. DEPUTADO PEDRO BALDISSERA - Sr. Presidente e Srs. Deputados, gostaria, neste horário destinado ao Partido dos Trabalhadores, de trazer para esta tribuna uma reflexão em torno da mística, em torno dos princípios básicos e fundamentais que norteiam as ações do Partido dos Trabalhadores em nível nacional, e dessa forma também tem tido como consequência lógica a chegada de Lula no comando da Nação, a partir deste ano.

Neste momento em que a Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina tem a responsabilidade de tomar decisões que interferem na vida de milhares de cidadãos e cidadãs, e para que as pessoas compreendam a nossa posição; para que a sociedade tome conhecimento das razões que nos levam a agir desta ou daquela forma, aqui, neste momento, é preciso retomar, trazer à memória alguns itens básicos e fundamentais do Programa do Partido dos Trabalhadores, no qual está escrito que o PT é um Partido feito por trabalhadores para travar as lutas dos próprios trabalhadores.

O PT é um Partido diferente porque é democrático. Nele, quem manda são as bases, as maiorias, Deputado Afrânio Boppré. Isso nós temos de retomar, retomar a perspectiva de não só ouvir as bases, mas para que ela seja a grande e fundamental orientação do Partido dos Trabalhadores porque é ela que dá a sustentação a todo o Partido, a garantia da sua existência. Sem dúvida alguma é a autonomia das organizações populares. Essa autonomia é que dá a legitimidade e ao mesmo tempo o sentido da existência do Partido dos Trabalhadores.

É nesse sentido, inspirados nisso, que lutamos pela construção de uma democracia que garanta aos trabalhadores, em todos os níveis, a direção das decisões políticas e econômicas.

O Partido dos Trabalhadores instituiu, dessa forma, a relação com os movimentos sindicais, com os movimentos populares, com as organizações, com as entidades que têm princípios a luta e a defesa das maiorias da sociedade como forma ou estratégia para promover as alterações na estrutura econômica, política, e assim alcançar o indispensável desenvolvimento do País.

O PT reafirma que o compromisso, a luta, o combate à miséria, à doença, à ignorância e ao preconceito não são independentes da luta pela liberdade e justiça. Pelo contrário, são inseparáveis na luta, no processo, na construção. A alimentação e a saúde, a educação e a cultura são direitos do povo, que, contudo, vem sendo transformadas em campo livre para o enriquecimento de uma minoria de privilegiados.

A deterioração e a privatização crescentes do ensino e da saúde pública prejudicam, a um só tempo, professores e estudantes, médicos e pacientes.

Serviços de educação e saúde pública gratuitos são direitos básicos de uma nação verdadeiramente democrática. E para dar sustentação a esses valores, sem dúvida alguma temos de, enquanto Parlamentares, representantes do povo, garanti-los ao público, à nossa sociedade.

Por isso, o PT lutará por esses direitos e desenvolverá, em cada uma dessas áreas, a sua política de atuação, juntamente com a sua base social porque, sem dúvida nenhuma, essa base social vivência o dia a dia da sua caminhada, da sua história (as angústias, os problemas); ela é consequência do dia a dia da sua caminhada e da sua vida.

A síntese da luta política do PT está contida no art. 1º de seu Estatuto, no qual podemos ler:

(Passa a ler)

"Art. 1º - O Partido dos Trabalhadores (PT) é uma associação voluntária de cidadãos e cidadãs que se propõem a lutar por democracia, pluralidade, solidariedade, transformações políticas, sociais, institucionais, econômicas, jurídicas e culturais, destinadas a eliminar a exploração, a dominação, a opressão, a desigualdade, a injustiça e a miséria, com o objetivo de construir o socialismo democrático."

Aqui está expressa, neste art. 1º do Estatuto do Partido dos Trabalhadores, a estratégia política que faz com que o PT se torne o grande e fundamental Partido do compromisso com a mudança social a qual nós vivemos.

Quando nossa posição, Deputado Afrânio Boppré, é essa ou aquela, nós pedimos a compreensão daqueles que, eventualmente, pensam diferentemente de nós, pois não podemos e, o que é mais importante, não queremos fazer com que o Estatuto e o programa do nosso Partido sejam transformados em letra morta.

Nós queremos que o programa do Partido dos Trabalhadores torne-se o princípio básico e fundamental e que dê a sustentação, a garantia e a razão da nossa luta, da nossa história, da nossa caminhada e da nossa prática, seja ela no exercício de Parlamentares em todas as esferas, tanto nos Executivos Municipal, Estadual ou Federal.

Tem que ser essa a luz a orientar e iluminar. Por isso é que não podemos servir a dois senhores, como diz o princípio bíblico, eis que temos plena convicção de que o morno faz mal à nossa vida e à nossa caminhada.

Portanto, temos que ter uma posição definida - ou servimos a um ou servimos a outro. Não podemos ficar em cima do muro.

O morno tem que ser expelido, tem que ser jogado para fora. Como diz a interpretação bíblica, tem que ser vomitado, porque faz mal à saúde, à vida e, de maneira muito especial, faz mal aos cidadãos brasileiros e catarinenses.

Por isso que somos desafiados a empunhar o Estatuto, o programa do Partido dos Trabalhadores, para que a história desse Partido, que tem mais de 20 anos, possa ser cada vez mais respeitada e para que o povo possa usufruir dela para obter uma qualidade de vida melhor no dia-a-dia da sua caminhada.

É assim que o nosso Presidente Lula dirige a nossa Nação, propondo à sociedade, ouvindo-a e buscando de fato ser um sinal de mudança, de transformação, invertendo as prioridades e fazendo com que nesse momento as grandes maiorias até então esquecidas comecem a ser incluídas no processo público, que está sob sua direção.

Era este o meu pronunciamento nesta amanhã!

Muito obrigado, Sr. Presidente e Srs. Deputados!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PSDB.

(Pausa)

Não havendo Deputados do PSDB que queiram fazer uso da palavra, os próximos minutos são destinados ao PFL.

(Pausa)

Não havendo Deputados do PFL que queiram fazer uso da palavra, passaremos à Ordem do Dia.

Esta Presidência comunica que será encaminhada aos destinatários a Indicação nº 0491/2003, de autoria do Sr. Deputado Cesar Souza, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno.

Sobre a mesa requerimento de autoria do Sr. Deputado Cesar Souza, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Prefeito Municipal de Cocal do Sul, parabenizando-o pelo aniversário do Município.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Sr. Deputado Cesar Souza, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Presidente da Câmara Municipal de Cocal do Sul, parabenizando-o pelo aniversário do Município.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Sr. Deputado Cesar Souza, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Prefeito Municipal de São Bento do Sul, parabenizando-o pelo aniversário do Município.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Sr. Deputado Cesar Souza, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Sul, parabenizando-o pelo aniversário do Município.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Sr. Deputado Cesar Souza, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Prefeito Municipal de Timbé do Sul, parabenizando-o pelo aniversário do Município.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Sr. Deputado Cesar Souza, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Presidente da Câmara Municipal de Timbé do Sul, parabenizando-o pelo aniversário do Município.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Sr. Deputado Genésio Goulart, que solicita o envio de mensagem telegráfica às Empresas Alcoa Alumínios S.A. e Genésio A. Mendes e à Unisul, parabenizando-as pelo recebimento do Prêmio Empresa Cidadã, concedido pela ADVB/SC.

A Presidência defere de plano.

Srs. Deputados, os demais requerimentos constantes da pauta ficam para a próxima sessão, por falta de quórum para deliberação.

Passaremos à Explicação Pessoal.

Convidamos, mais uma vez, os Srs. Líderes de Bancada para uma reunião, logo após o término desta sessão, na sala da Presidência.

Com a palavra o primeiro orador inscrito em Explicação Pessoal, Deputado Rogério Mendonça.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, gostaria de fazer referência à visita que o Governador em exercício, Eduardo Pinho Moreira, fez ao Alto Vale do Itajaí, na última sexta-feira.

Primeiramente, o Governador em exercício esteve na Secretaria Regional de Ibirama, onde foi assinada a LAP - Licença Ambiental Prévia - para a construção da Usina de Salto Pilão.

Naquela oportunidade, fiz referência ao meu posicionamento aqui nesta Casa, em audiências públicas, sendo que por diversas ocasiões fiz restrições e coloquei-me contrário ao encaminhamento que estava sendo dado. Na verdade, coloquei-me na condição de advogado do diabo.

Sempre fiz questão de dizer que não era contra a construção da Usina de Salto Pilão, propriamente dita. Eu dizia, Deputado Afrânio Boppre, que estava sendo contrário ao encaminhamento, ou seja, à construção dessa usina, uma usina de fio d'água, uma usina que, na sua construção, iria praticamente acabar com o turismo de aventura, o *rafting*, nas cidades de Ibirama, de Apiúna e de Lontras e em toda aquela região; iria acabar com a ilha de Cutias, que é a maior ilha fluvial do Estado de Santa Catarina; e iria trazer transtornos muito grandes para os Municípios daquela região.

Senão vejamos: na construção da usina, fala-se em mil ou em duas mil pessoas que estarão envolvidas diretamente e que virão de diversas partes do Brasil. E essas pessoas que virão para Lontras, Ibirama ou Apiúna com as suas famílias, após a construção - que deve levar 2 ou 3 anos - talvez fiquem lá. Mas mesmo durante o período da construção, esse aumento da população deverá trazer um problema social grande na educação, na saúde, enfim, em todos os setores públicos para os Municípios, para o próprio Governo do Estado e até na própria BR-470.

Eu fazia essas colocações e citava a Fundação Trentur, em Rio do Sul, que pretende fazer com que o trem, que com a desativação da Rede Ferroviária Federal na região deixou de circular há mais de 40 anos, possa novamente ser ativado. A Trentur é uma fundação que tem à frente o Sr. Germano, que quer fazer com que o trem volte a circular desde Rio do Sul, indo até Apiúna e quem sabe até mais na frente, lá em Blumenau.

Eu dizia que sem o rio, num determinado trecho, do que adiantaria nós termos a Trentur, de que adiantaria nós colocarmos novamente o trem circulando, se não for para o transporte coletivo, mas pelo menos para o turismo?

Na verdade, com toda essa situação colocada, com toda essa celeuma, o Ministério Público, as entidades ligadas ao turismo e as entidades ligadas aos interesses da região do Alto Vale formaram uma grande corrente, foi feita uma pressão muito grande e, finalmente, foi dada essa LAP numa condição especial de que a Trentur vai ter mais de R\$1 milhão para que possa colocar o seu projeto em atividade.

Os Municípios terão as suas compensações, também. Todos eles terão mais de R\$1 milhão para aplicar em obras públicas. A ecologia terá um investimento muito grande na região para que o dano seja o menor possível.

Portanto, nós e as entidades acabamos aceitando a construção da Usina de Salto Pilão porque vimos que, colocando numa balança os prejuízos e os benefícios, haveria não só um equilíbrio, mas também uma vantagem na construção da usina.

Por isso, quero deixar claro o meu posicionamento, que expus na reunião em Rio do Sul, na frente de todos os Prefeitos e lideranças do Alto Vale do Itajaí.

O nosso Governador em exercício, Eduardo Pinho Moreira, esteve em Ibirama e assinou convênios com todos os Municípios daquela região do PMDB, evidentemente, e também do PFL, do PSDB, enfim, de todos os Partidos, e eles receberam recursos.

Lá eu ouvi depoimentos de diversos Prefeitos. Eu estava ao lado, por exemplo, do Prefeito de Ibirama, Genésio Ayres Marchetti, que me dizia que só naquela manhã os convênios assinados estavam suplantando, em muito, os já realizados com aquele Município durante os quatro anos do Governo anterior. E praticamente todos os Prefeitos disseram a mesma coisa.

De lá o Governador em exercício, Eduardo Pinho Moreira, esteve na Secretaria Regional de Rio do Sul. Estivemos também no Município de Rio do Oeste, com o Deputado Federal João Matos nos acompanhando, e fizemos novamente uma reunião com todos os Prefeitos e foram assinados convênios de toda ordem com todos os Municípios. E novamente ouvimos depoimentos positivos de todos os representantes dos Municípios.

Na seqüência, no final da tarde, nós estivemos na Secretaria Regional de Ituporanga, cidade onde moro e fui Prefeito, e lá também participei de uma reunião com todos as lideranças. Em Ibirama estavam o Secretário da Educação, Jacó Anderle, o Sérgio Grandó e a Maria Darci, Diretora Presidente da Cohab e que está fazendo um grande trabalho, com uma mobilidade muito grande.

Mas lá em Ituporanga novamente foram assinados, como eu disse, convênios com todos os Municípios. E naquela oportunidade ouvi depoimentos de Prefeitos dizendo que só naquele momento, os convênios e os atos assinados, sem distinção, sem discriminação de cor partidária, já suplantavam, em muito, todo o período do Governo anterior.

E quem me disse isto foi exatamente o Prefeito de Ituporanga, Sr. Carlos Eggen, pois apesar de administrado pelo PP, aquela municipalidade assinou um convênio para aquisição de um ônibus, no valor de R\$64 mil. Além disto, diversos estabelecimentos escolares de Ituporanga assinaram convênios e muitas dessas obras serão realizadas pelo próprio Prefeito.

Eu tenho ouvido, Sr. Presidente, depoimentos desse tipo por todo o Estado de Santa Catarina, o que demonstra, efetiva-

mente, o bom trabalho desse Secretário na busca de recursos para sua região, seja nas áreas da educação, da saúde, da agricultura etc. Demonstra, também, que o Governo do Estado está aplicando os recursos públicos nos Municípios do interior.

Lá no Município de Ituporanga, Deputado Onofre Santo Agostini, no Governo anterior, o ex-Governador, durante os quatro anos de sua administração, esteve presente em duas obras: uma foi a construção de uma lombada eletrônica diante de uma escola e outra, a construção de uma pequena guarita em frente à Delegacia. E mais nada! Praticamente mais nada, Deputado Onofre Santo Agostini!

Entretanto, em pouco tempo, o atual Governo está assinando tantos convênios, realizando tantas obras e beneficiando todos os Municípios. Eu até me pergunto o que eles faziam com os recursos públicos? E agora estamos vendo o milagre que a Secretaria e o atual Governo estão fazendo!

Mas, Sr. Presidente, não importa o milagre. O que importa é que estamos vendo, efetivamente, uma ação do Governo do Estado em todas as regiões de Santa Catarina. As Secretarias Regionais estão demonstrando para o que vieram e para o que servem! Vamos perguntar em todas as regiões o que, realmente, o povo pensa das Secretarias Regionais. Tenho certeza de que a resposta positiva será unânime: das comunidades, dos Prefeitos, independentemente de Partidos, das lideranças, enfim, da população.

Quero, portanto, fazer o testemunho da viagem do Governador em exercício, Eduardo Pinho Moreira, que tem um dinamismo muito grande e está em perfeita sintonia com o Governador Luiz Henrique. O nosso Governador tem um ritmo de trabalho muito forte, mas o vice não deixa nada a desejar.

Daqui a pouco, meu Presidente, teremos uma reunião com todos os Líderes, a fim de conversarmos e acordarmos sobre a proposta do Governo do Estado em relação ao reajuste salarial e o abono dos servidores públicos do Estado.

O que está sendo oferecido, não em valores reais, mas dentro de uma possibilidade de acerto futuro, é um avanço, que vai permitir que sejam diminuídas as diferenças entre o maior e o menor salários. Além disto, todas as categorias terão, durante o período da administração Luiz Henrique, um avanço e, sem dúvida alguma...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Esta Presidência registra a presença neste Plenário dos alunos da 4ª série da Escola Municipal Anita Garibaldi, de Blumenau. São 120 alunos que nos visitam, sob a coordenação da professora Nilza Teresinha.

Sejam todos bem-vindos e façam uma boa visita a esta Casa à Capital do nosso Estado.

Não há mais oradores inscritos em Explicação Pessoal.

Livre a palavra a todos os Srs. Deputados.

(Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência dá conhecimento da pauta da Ordem do Dia da próxima sessão:

Discussão e votação em segundo turno dos Projetos de Lei nºs: 0077/2003, de autoria do Sr. Deputado Celestino Secco; 0091/2003, de autoria do Sr. Deputado Valmir Comin; 099/2003, de autoria do Sr. Deputado Mauro Mariani; 0140/2003, de autoria do Sr. Deputado Nilson Machado; 0144/2003, de autoria da Sra. Deputada Ana Paula Lima; 0152/2003, de autoria do Sr. Deputado Jorginho

Mello; 0201/2003, de autoria do Sr. Deputado Francisco de Assis; 0205/2003, de autoria da Sra. Deputada Simone Schramm; e 0225/2003, de autoria do Sr. Deputado Herneus de Nadal;

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 0122/2003, de procedência governamental;

Discussão e votação em primeiro turno dos Projetos de Lei nºs: 0047/2003, de autoria do Deputado Júlio Garcia; 0158/2003, de autoria da Deputada Ana Paula Lima; 0200/2003, de autoria do Deputado Francisco de Assis; e 0202/2003, de autoria do Deputado Francisco de Assis.

Encerramos a presente sessão, convocando outra, solene, para o dia 22 de setembro, segunda-feira, às 19h, em comemoração à passagem dos 80 anos de Fundação do Avai Futebol Clube.

Está encerrada a presente sessão.

ATOS DA MESA

ATO DA MESA DP

ATO DA MESA N. 020-DP, de 2003

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições

ALTERA o período da licença concedida através do Ato da Mesa n. 017-DP, de 2003, ao Deputado Francisco de Assis, para 26 de outubro a 1º de novembro do corrente ano, a fim de participar da Missão Empresarial Internacional e Multisetorial para Argentina e Chile.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em 18 de setembro de 2003

Deputado Volnei Morastoni - Presidente
Deputado Romildo Titon - 1º Secretário
Deputado Francisco de Assis - 4º Secretário
*** X X X ***

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 1410, de 18/09/2003

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com supedâneo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, c/c a Resolução DP nº 015/99 e alterações previstas nas DP's nºs. 039/01 e 016/02,

NOMEAR **ELLEN ADRIANA SEZERINO**, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAP-13, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/09/2003 (Deputado Sérgio Godinho).

Deputado Volnei Morastoni - Presidente
Deputado Romildo Titon - Secretário
Deputado Sérgio Godinho - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 1411, de 18/09/2003

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com supedâneo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1854/2003,

RESOLVE: nos termos do artigo 78, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, c/c a Lei Complementar nº 36, de 18/04/91,

CONCEDER a **CELIO TEODORO DIAS**, matrícula nº 1453, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, código PL/ATM-9-A, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, Licença-Prêmio referente ao quinquênio compreendido entre 04/07/1997 e 03/07/2002.

Deputado Volnei Morastoni - Presidente
Deputado Romildo Titon - Secretário
Deputado Sérgio Godinho - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 1412, de 18/09/2003

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com supedâneo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1906/2003,

RESOLVE: nos termos do artigo 78, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, c/c a Lei Complementar nº 36, de 18/04/91,

CONCEDER a **ALBINO TEIXEIRA**, matrícula nº 1590, ocupante do cargo de Motorista, código PL/ATM-8-J, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, Licença-Prêmio referente ao quinquênio compreendido entre 03/08/1997 e 04/08/2003.

Deputado Volnei Morastoni - Presidente
Deputado Romildo Titon - Secretário
Deputado Sérgio Godinho - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 1413, de 18/09/2003

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com supedâneo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1908/2003,

RESOLVE: nos termos do artigo 78, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, c/c a Lei Complementar nº 36, de 18/04/91,

CONCEDER a **MARCO A. RODRIGUES NORONHA**, matrícula nº 1492, ocupante do cargo de Técnico em Serviços Gráficos, código PL/ATM-9-J, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, Licença-Prêmio referente ao quinquênio compreendido entre 03/08/1997 e 02/08/2002.

Deputado Volnei Morastoni - Presidente
Deputado Romildo Titon - Secretário
Deputado Sérgio Godinho - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 1414, de 18/09/2003

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com supedâneo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1931/2003,

RESOLVE: nos termos do artigo 78, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, c/c a Lei Complementar nº 36, de 18/04/91,

CONCEDER a **DOMINGOS LUIZ CARDOSO**, matrícula nº 0395, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, código PL/ATM-9-J, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, Licença-Prêmio referente ao quinquênio compreendido entre 05/09/1998 e 04/09/2003.

Deputado Volnei Morastoni - Presidente
Deputado Romildo Titon - Secretário
Deputado Sérgio Godinho - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 1415 de 18/09/2003

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com supedâneo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *de acordo com o artigo 91 da Lei n.º 6.745, de 29/12/85, na redação dada pela Lei n.º 7373, 15/07/1988*

Art. 1.º ADICIONAR aos vencimentos da funcionária **WALBIA SALETE BITTENCOURT CORREA**, matrícula n.º 1022, ocupante do cargo de Médico, Código PL/ATS-12-J, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, 80% (oitenta por cento) do valor da gratificação de que trata o artigo 85, item VII, da Lei n.º 6.745/85, correspondente a 4/5 (quatro quintos) do benefício percebido.

Art. 2.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução n.º 1749, de 23/04/1991, e demais disposições em contrário.

Deputado Volnei Morastoni - Presidente
Deputado Romildo Titon - Secretário
Deputado Sérgio Godinho - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 1416, de 18/09/2003

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com supedâneo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1388/2003,

RESOLVE: *de acordo com o artigo 40, § 1º, I e § 3º da Constituição Federal, c/c a nova redação dada pelo artigo 1º da EC nº 20, de 15/12/98 e, em conformidade com os artigos 107 e seguintes, da Lei nº 6.745, de 28/12/85,*

CONCEDER aposentadoria por invalidez permanente, ao funcionário **PEDRO BITTENCOURT NETO**, matrícula nº 0536, no cargo de Advogado, código PL/ATS-12-B, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, com os proventos de lei.

Deputado Volnei Morastoni - Presidente
Deputado Romildo Titon - Secretário
Deputado Sérgio Godinho - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 1417, de 18/09/2003

Disciplina a consulta e a manutenção do acervo documental do Poder Legislativo Catarinense.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com supedâneo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

Art. 1º Os documentos que representam a memória do Legislativo, com mais de 25 anos, não poderão ser copiados através de scanners, fotocopiadoras ou tecnologia que ofereça prejuízo a integridade dos mesmos.

Parágrafo único. Entende-se por documento, neste caso, qualquer base de conhecimento, fixada materialmente e disposta de maneira que se possa utilizar para consulta e que contenha informações históricas ou importantes para o Poder Legislativo.

Art. 2º Os objetos que fazem parte do acervo documental - telas, fotos, livros, obras de arte em geral e papéis - não poderão ser retirados da sede da ALESC, salvo com autorização expressa da Mesa, ouvida previamente a Divisão de Documentação, e mediante termo firmado pelo solicitante de que se compromete a devolvê-los no prazo determinado e nas mesmas condições recebidas, sob pena de responder pela restauração, em caso de dano e/ou indenização se der causa a outros prejuízos, valendo-se nesse mister do formulário constante do Anexo I deste Ato.

Art. 3º O pesquisador não poderá acessar aos documentos sem acompanhamento do servidor responsável pelo setor e, a cada consulta, o material emprestado deverá ser conferido na presença do solicitante antes de ser reconduzido à estante.

Art. 4º Para controle do Setor de Arquivo Permanente, o pesquisador, antes de acessar aos documentos, deverá preencher ficha de cadastro contendo os informes constantes do Anexo II deste Ato,

Art. 5º Ao pesquisador não será permitido:

- I - molhar os dedos ao folhear as páginas;
- II - apoiar os cotovelos e/ou braços sobre o material;
- III - escrever no documento ou sobre ele;
- IV - levantar o livro por uma das folhas ou capa;
- V - fumar, beber e/ou comer durante o processo de pesquisa; e

VI - realizar qualquer outro procedimento que, por sua natureza, ameace e/ou danifique o material de pesquisa.

Parágrafo único. É obrigatório o uso de luvas para o manuseio da documentação do acervo de que trata o presente Ato.

Art. 6º Fica proibido reproduzir documentos que se encontrem na categoria de permanentes, exceto se utilizada tecnologia fotográfica que dispense o uso de flash e de qualquer outra fonte de luz artificial intensa.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Ato são permanentes os documentos definidos nas Leis Federal n.º 8.159/91 e Estadual n.º 9.747/94, bem como os demais com características de cunho essencialmente histórico.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Deputado Volnei Morastoni - Presidente

Deputado Romildo Titon - Secretário

Deputado Altair Guidi - Secretário

(ANEXO I)

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente termo de compromisso o solicitante se compromete a zelar pela integridade do documento e/ou objeto abaixo identificado, bem como a devolvê-lo no prazo determinado e nas mesmas condições recebidas no ato do empréstimo/retirada, sob pena de responder por sua restauração em caso de dano e/ou indenização se der causa a outros prejuízos.

Data do empréstimo...../...../.....
 Tipo de Documento.....Tombamento...
 Setor Requisitante.....
 Nome do responsável.....
 Local de utilização.....
 Nome.....Assinatura.....
 Data da devolução...../...../.....

(ANEXO II)

FICHA DE CADASTRO

NOME.....
 RG/CPF.....ASSINATURA.....
 ENDEREÇO.....
 TELEFONE OU EMAIL.....
 ORIGEM/ENTIDADE.....
 ASSUNTO PESQUISADO.....
 DATA.....SERVIDOR ATENDENTE.....
 OBSERVAÇÕES.....

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 1418, de 18/09/2003

Dispõe sobre a padronização do mobiliário, das instalações e do leiaute dos gabinetes parlamentares

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com supedâneo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

Art. 1º O mobiliário, as instalações e o leiaute dos gabinetes parlamentares da Assembléia Legislativa atenderão às regras de padronização, uso e disponibilização segundo o disposto neste Ato.

Art. 2º A distribuição espacial dos ambientes dos gabinetes parlamentares, da Mesa e das Lideranças, cuja situação atual se encontra detalhada nos Anexos I, III, IV e V deste Ato será mantida inalterada, observadas as técnicas de construção ou montagem, os materiais utilizados, os formatos e as padronagens dos painéis divisórios que integram a concepção original.

§ 1º Serão admitidas alterações do desenho das salas dos gabinetes parlamentares somente para a adoção do leiaute padrão, detalhado nas plantas produzidas pelo Setor de Serviços Técnicos da Divisão de Serviços Técnicos e Manutenção da Assembléia constantes do Anexo II.

§ 2º Não serão admitidas alterações de desenho dos gabinetes da Mesa e das Lideranças.

§ 3º Para os efeitos do disposto neste Ato são painéis divisórios todos os elementos que definem o leiaute dos gabinetes.

Art. 3º Não serão permitidas modificações estruturais e de aparência da edificação e dos painéis divisórios a partir da:

- I - colagem de cartazes e avisos de qualquer natureza que não constem de projeto de sinalização aprovado pela Administração;
- II - aplicação de qualquer tipo de revestimento ou pintura;
- III - perfuração dos painéis para a afixação de qualquer objeto ou utensílio.

Parágrafo único. A Assembléia, pela sua Divisão de Serviços Técnicos, disponibilizará mecanismos para a sustentação de quadros e de pequenos objetos.

Art. 4º São considerados controladores visuais, para efeitos deste Ato, todas as cortinas, persianas e vidros das janelas externas e/ou dos painéis internos que se prestem ao controle visual e da luminosidade, entre outros.

Parágrafo único. Todos os controladores visuais serão aqueles padronizados pela Assembléia nos termos do Anexo VI e a substituição só se dará por conta da Administração, após avaliação da necessidade e dos efeitos.

Art. 5º Entende-se por instalações e equipamentos, para os efeitos deste Ato, as redes do cabeamento estruturado de telefonia e de comunicação de dados, de energia elétrica comum, de energia elétrica estabilizada, de televisão a cabo, de alimentação hidráulica e de saneamento, entre outros.

§ 1º Não será permitido o remanejamento dos pontos elétricos, de comunicação, de sinais e hidráulicos, conforme se encontrem descritos nos leiautes dos gabinetes-padrão produzidos pela Divisão de Serviços Técnicos.

§ 2º Cumpre aos gabinetes, pelos seus titulares, observar os pontos adequados de ligações, devendo limitar as conexões à rede estabilizada somente aparelhos de baixo consumo como fax, microcomputadores e seus periféricos ou outros eletroeletrônicos congêneres que exijam controle de tensão desta espécie de rede.

§ 3º O acionamento dos aparelhos de ar condicionado deverá ser efetuado apenas através do interruptor existente.

Art. 6º Todos os móveis seguirão o modelos detalhados no Anexo VII deste Ato, não sendo permitida a alocação de mobiliário que não atenda aos requisitos de padronização.

§ 1º Para efeitos deste ato, mobiliário é o conjunto de móveis, cadeiras e poltronas alocados nos diversos ambientes dos gabinetes dos parlamentares, da Mesa e das Lideranças.

§ 2º É vedada a alocação de móveis não pertencentes ao patrimônio da Assembléia em qualquer dos seus ambientes sem prévia e expressa autorização da Administração, que se manifestará por intermédio da Divisão de Serviços Técnicos e Manutenção.

Art. 7º Quando do recebimento do ambiente, o titular do Gabinete assume a guarda e os cuidados necessários ao bom funcionamento de todo o mobiliário e dos equipamentos, incumbindo-lhe a devolução nas mesmas condições de uso em que foram recebidos.

Parágrafo único. É proibida a transferência de móveis e equipamentos de um gabinete para outro sem prévia autorização administrativa.

Art. 8.º Incumbe ao titular do gabinete comunicar, no prazo de até 15 (quinze) dias após o recebimento, qualquer anomalia quanto ao estado de conservação e funcionamento dos móveis e utensílios alocados no ambiente de trabalho do parlamentar.

Parágrafo único. Em todos os casos, quando houver necessidade de substituição de item do mobiliário, a Assembléia procederá avaliação e, na eventualidade de danos causados por imperícia ou mau uso, a substituição se dará por conta do titular do gabinete.

Art. 9.º A adequação dos móveis ao padrão disposto no neste Ato seguirá cronograma de substituição do mobiliário preexistente segundo a previsão orçamentária própria e as disponibilidades financeiras necessárias à concreção do projeto, sempre sob exclusiva responsabilidade da Administração da Assembléia.

§ 1.º A Administração poderá adequar o cronograma para antecipar a satisfação de requerimentos de parlamentares desde que se verifiquem, em conjunto, as seguintes condições:

I - oferecimento de recursos orçamentários/financeiros;
II - doação do mobiliário adquirido com recursos pessoais ao patrimônio da Assembléia;

III - conformidade do mobiliário ao padrão descrito no Anexo VII deste Ato.

§ 2.º A autorização de que trata o § 2.º do art. 6.º somente poderá ser expedida se precedida de celebração de termo de compromisso em que fique assegurada a reposição do mobiliário substituído ao final da alocação temporária, exigindo-se, de qualquer modo:

I - compatibilidade visual mínima do material alocado temporariamente aos padrões da Assembléia;

II - a reposição dos custos de locação de depósito para abrigar o mobiliário colocado temporariamente em desuso.

Art. 10. Nos casos de alocação de móveis particulares em gabinetes sem a prévia anuência prevista no §2º do art. 6.º deste Ato, a Administração procederá a adequação daquele conjunto ao gabarito oficial no prazo de até vinte e quatro meses.

§1º. Em qualquer caso cumpre ao titular do Gabinete Parlamentar responder pelo custo da locação de depósito dos móveis do patrimônio da ALESC que deslocar para dar abrigo ao mobiliário particular.

§ 2º Os móveis particulares alocados em ambiente da Assembléia Legislativa somente serão liberados após a avaliação de comissão especial especialmente designada, que terá cento e oitenta dias de prazo para expender sua manifestação.

Art. 11. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado Volnei Morastoni - Presidente

Deputado Romildo Titon - Secretário

Deputado Sérgio Godinho - Secretário

ANEXO VI

CONTROLADORES VISUAIS DOS AMBIENTES

1. Nas aberturas para o exterior serão utilizadas cortinas em tecidos chantum liso na cor bege, franzidas, com roldanas e fixadas em trilhos de alumínio com altura (h) igual ao pé direito do gabinete:

2. No interior dos ambientes podem ser utilizados vidros liso comum e/ou miniboreal com função de barreira visual e/ou de ventilação/iluminação bem como persianas horizontais, aletas 16 mm e espessura 0, 195 mm, efeito mola - Referência Luxaflex ou similar e de acordo com o padrões adotados obedecerão aos seguintes padrões de cor:

- Gabinete Parlamentar: Cor Jade - 651

- Gabinete de Departamento (Administrativo e parlamentar): Cor Rubi - 791

- Divisão e Setores: Hortência - 653.

ANEXO VII

Discriminação

Armário 600x450x1300, 02 prateleiras internas, 02 prateleiras externas, estrutura cinza, porta (cor);

Armário 900x450x1300, 02 prateleiras internas, 02 prateleiras externas, estrutura cinza, porta (cor);

Armário 900x520x1600, 02 suportes pastas suspensas, 02 prateleiras internas, estrutura e porta cinza;

Armário 900x450x1600, 04 prateleiras internas, estrutura e porta cinza;

Armário 900x520x1600, 10 suportes pasta suspensa, estrutura e porta cinza;

Arquivo pastas suspensas 450x510x1350, estrutura e gaveta cinza;

Balcão 1350x450x740, 03 prateleiras, estrutura cinza, porta (cor);

Balcão 1800x450x740, 04 prateleiras, estrutura cinza, porta (cor);

Balcão 900x450x740, 02 prateleiras, estrutura cinza, porta (cor);

Balcão 1350x520x740, 02 suportes pastas suspensas, 02 prateleiras internas, estrutura cinza, porta (cor);

Balcão 1350x520x740, 06 suportes pastas suspensas, estrutura cinza, porta (cor);

Cadeira fixa, braço fixo, espaldar médio, revestimento (cor);

Cadeira fixa, sem braço, espaldar médio, revestimento (cor);

Cadeira giratória, braço fixo, espaldar alto, revestimento azul;

Cadeira giratória, braço fixo, espaldar médio, revestimento (cor);

Cadeira giratória, braço regulagem altura, espaldar médio, revestimento (cor);

Cadeira giratória, sem braço, espaldar médio, revestimento (cor);

Conexão angular circular 600x600, tampo cinza;

Conexão angular reta 600x600, tampo cinza;

Conexão quadrada 600x600, tampo cinza;

Gaveteiro fixo 450x450x260, 02 gavetas, estrutura (cor), gaveta (cor);

Gaveteiro fixo 450x450x360, 03 gavetas, estrutura (cor), gaveta (cor);

Gaveteiro móvel 450x450x670, 02 gavetas pasta suspensa, estrutura (cor), gaveta (cor);

Gaveteiro móvel 450x450x670, 02 gavetas, 01 gaveta pasta suspensa, estrutura (cor), gaveta (cor);

Gaveteiro móvel 450x450x670, 04 gavetas, estrutura (cor), gaveta (cor);

Longarina 01 assento, 02 mesas, revestimento (cor);

Longarina 02 assentos, 01 mesa, revestimento (cor);

Longarina 03 assentos, revestimento (cor);

Mesa 1000x600x740, tampo cinza, painel (cor);

Mesa 1200x600x740, tampo cinza, painel (cor);

Mesa 1350x600x740, tampo cinza, painel (cor);

Mesa 1500x600x740, tampo cinza, painel (cor);

Mesa 1750x600x740, tampo cinza, painel (cor);

Mesa 800x600x740, tampo cinza, painel (cor);

Mesa circular F1200x740, tampo cinza, pés em aço

Sofá 02 lugares, revestimento (cor);

Suporte para CPU 280x450x670, cinza

Teclado retrátil 550x80x340, tampo cinza;

OBS: A referência (cor) significa:

verde para os ambientes dos Gabinetes Parlamentares;

azul para os ambientes administrativos;

vinho para o Departamento Administrativo e Parlamentar.

ESPECIFICAÇÕES DE MÓVEIS E ACESSÓRIOS

Mesa escritório

Mesa com tampo de espessura mínima 28 mm estruturado em aglomerado alta pressão com revestimento melamínico tipo Post Forming na face superior e inferior, bordas longitudinais arredondadas a 180º; extremidades laterais com ABS 3mm e passagem para cablagem junto às extremidades laterais sobre os pés, com

fixação na estrutura de pés metálicos com buchas de nylon e parafuso; estrutura de pés em aço, tubo oblongo com dupla sustentação vertical medindo 600x300 e chapa 1,5mm no sentido horizontal, com tratamento antiferruginoso com sistema de fosfatização e pintura eletrostática a pó epóxi cinza claro texturizada e cura em estufa a 180º e dutos para passagem de cablagem através de capas removíveis e sapatas niveladores de piso; painel frontal em aglomerado alta pressão espessura 15 mm, com revestimento do tipo melamínico e acabamento das bordas em ABS 3mm.

Ref. Projeto Post Forming 2000 ou similar.

Mesa reunião circular

Mesa com tampo de espessura mínima 28 mm estruturado em aglomerado alta pressão com revestimento melamínico, bordas arredondadas a 180° com perfil tipo Post Forming, com fixação na estrutura de pés metálicos com buchas de nylon e parafuso; estrutura em aço, com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó epóxi cinza claro texturizada e cura em estufa a 180°; base com 04 (quatro) apoios e sapatas niveladores de piso.

Ref. Projeto Post Forming 2000 ou similar.

Gaveteiro fixo

Estrutura em aglomerado de baixa pressão espessura 15 mm revestimento melamínico alta pressão tipo Post Forming e acabamento nas bordas com ABS 3mm; gavetas confeccionadas em chapas de aço 24 dobrada, tratamento antiferruginoso com sistema de fosfatização, pintura eletrostática epóxi pó texturizada e curada a 180°, frente com aglomerado alta pressão 18mm revestimento melamínico tipo Post Forming, acabamento nas bordas laterais arredondadas a 90°, bordas superior e inferior com ABS 3mm, puxadores metálicos; sistema de abertura deslizante sobre trilhos com roldanas de nylon, travamento simultâneo e fechadura frontal.

Ref. Projeto Post Forming 2000 ou similar.

Gaveteiro móvel

Estrutura em aglomerado de baixa pressão espessura 15 mm revestimento melamínico alta pressão tipo Post Forming e acabamento nas bordas com ABS 3mm; gavetas confeccionadas em chapas de aço 24 dobrada, tratamento antiferruginoso com sistema de fosfatização, pintura eletrostática epóxi pó texturizada e curada a 180°, frente com aglomerado alta pressão 18mm revestimento melamínico tipo Post Forming, acabamento nas bordas laterais arredondadas a 90°, bordas superior e inferior com ABS 3mm, puxadores metálicos; sistema de abertura deslizante sobre trilhos com roldanas de nylon, travamento simultâneo e fechadura frontal; rodízios duplos com movimento interno.

Ref. Projeto Post Forming 2000 ou similar.

Conexão angular reta

Espessura mínima 28 mm, estruturada com aglomerado alta pressão, revestimento melamínico tipo Post Forming, acabamento nas bordas com ABS 3mm arredondadas a 180°, com fixação na estrutura da mesa com buchas de nylon e parafuso.

Ref. Projeto Post Forming 2000 ou similar.

Conexão angular circular

Espessura mínima 28 mm, estruturada com aglomerado alta pressão, revestimento melamínico tipo Post Forming, acabamento nas bordas com ABS 3mm arredondadas a 180°, com fixação na estrutura da mesa com buchas de nylon e parafuso.

Ref. Projeto Post Forming 2000 ou similar.

Conexão quadrada

Espessura mínima 28 mm, estruturada com aglomerado alta pressão, revestimento melamínico tipo Post Forming, acabamento nas bordas com ABS 3mm arredondadas a 180°, com fixação na estrutura da mesa com buchas de nylon e parafuso.

Ref. Projeto Post Forming 2000 ou similar.

Teclado retrátil

Estrutura em chapa de aço 14 com tratamento antiferruginoso com sistema de fosfatização, pintura epóxi pó texturizada, curada a 180°, base em aglomerado 18 mm, alta pressão, acabamento com revestimento melamínico tipo Post Forming e sistema deslizante sobre roldanas de nylon.

Ref. Projeto Post Forming 2000 ou similar.

Suporte para CPU

Estruturado em aglomerado alta pressão 18mm, revestimento melamínico tipo Post Forming, acabamentos das bordas em ABS 3mm; sapatas niveladoras de piso.

Ref. Projeto Post Forming 2000 ou similar.

Armário com 04 prateleiras internas

Tampo em aglomerado alta pressão espessura 28mm com revestimento melamínico tipo Post Forming, acabamento das bordas em ABS 3mm; estrutura e fundo em aglomerado baixa pressão 15 mm, com revestimento melamínico, acabamento das bordas com ABS 3mm; 04 (quatro) prateleiras internas em aglomerado 15mm com revestimento melamínico, acabamento das bordas com ABS 3mm; suporte das prateleiras com pinos de aço; portas confeccionadas em aglomerado alta pressão 18mm, revestimento melamínico tipo Post Forming, bordas laterais arredondadas a 90° e bordas superior e inferior com ABS 3mm; dobradiças metálicas; fechamento individual através de fechaduras cromadas tipo yale; base tipo rodapé, em chapa de aço 18 mm, pintado com tinta epóxi texturizada, com sapata niveladora de piso.

Ref. Projeto Post Forming 2000 ou similar.

Armário com 02 suportes pasta suspensa e 02 prateleiras internas

Tampo em aglomerado alta pressão espessura 28mm com revestimento melamínico tipo Post Forming, acabamento das bordas em ABS 3mm; estrutura e fundo em aglomerado baixa pressão 15 mm, com revestimento melamínico, acabamento das bordas com ABS 3mm; 02 (duas) prateleiras internas em aglomerado 15mm com revestimento melamínico, acabamento das bordas com ABS 3mm; suporte das prateleiras com pinos de aço; 02 (dois) suportes para pasta suspensa com corrediça metálica telescópica; portas confeccionadas em aglomerado alta pressão 18mm, revestimento melamínico tipo Post Forming, bordas laterais arredondadas a 90° e bordas superior e inferior com ABS 3mm; dobradiças metálicas e com fechamento individual através de fechaduras cromadas tipo yale; base, tipo rodapé, em chapa de aço 18 mm, pintado com tinta epóxi texturizada, com sapata niveladora de piso.

Ref. Projeto Post Forming 2000 ou similar.

Armário com 10 suportes para pasta suspensa,

Tampo em aglomerado alta pressão espessura 28mm com revestimento melamínico tipo Post Forming, acabamento das bordas em ABS 3mm; estrutura e fundo em aglomerado baixa pressão 15 mm, com revestimento melamínico, acabamento das bordas com ABS 3mm; 10 (dez) suportes para pasta suspensa com corrediça metálica telescópica; portas confeccionadas em aglomerado alta pressão 18mm, revestimento melamínico tipo Post Forming, bordas laterais arredondadas a 90° e bordas superior e inferior com ABS 3mm; dobradiças metálicas e com fechamento individual através de fechaduras cromadas tipo yale; base, tipo rodapé, em chapa de aço 18 mm, pintado com tinta epóxi texturizada, com sapata niveladora de piso.

Ref. Projeto Post Forming 2000 ou similar.

Armário com 02 prateleiras internas e 02 prateleiras externas.

Tampo em aglomerado alta pressão espessura 28mm com revestimento melamínico tipo Post Forming, acabamento das bordas em ABS 3mm; estrutura e fundo em aglomerado baixa pressão 15 mm, com revestimento melamínico, acabamento das bordas com ABS 3mm; 02 (duas) prateleiras internas e 02 (duas) prateleiras externas em aglomerado 15mm com revestimento melamínico, acabamento das bordas com ABS 3mm; suporte das prateleiras com pinos de aço; portas confeccionadas em aglomerado alta pressão 18mm, revestimento melamínico tipo Post Forming, bordas laterais arredondadas a 90° e bordas superior e inferior com ABS 3mm; dobradiças metálicas e com fechamento individual através de fechaduras cromadas tipo yale; base, tipo rodapé, em chapa de aço 18 mm, pintado com tinta epóxi texturizada, com sapata niveladora de piso.

Ref. Projeto Post Forming 2000 ou similar.

Balcão com 06 suportes para pasta suspensa

Tampo em aglomerado alta pressão espessura 28mm com revestimento melamínico tipo Post Forming, acabamento das bordas em ABS 3mm; estrutura e fundo em aglomerado baixa pressão 15 mm, com revestimento melamínico, acabamento das bordas com ABS 3mm; 06 (seis) suportes para pasta suspensa com corrediça metálica telescópica; portas confeccionadas em aglomerado alta pressão 18mm, revestimento melamínico tipo Post Forming, bordas laterais arredondadas a 90° e bordas superior e inferior com ABS 3mm; dobradiças metálicas e com fechamento individual através de fechaduras cromadas tipo yale; base, tipo rodapé, em chapa de aço 18 mm, pintado com tinta epóxi texturizada, com sapata niveladora de piso.

Ref. Projeto Post Forming 2000 ou similar.

Balcão com 04 prateleiras internas

Tampo em aglomerado alta pressão espessura 28mm com revestimento melamínico tipo Post Forming, acabamento das bordas em ABS 3mm; estrutura e fundo em aglomerado baixa pressão 15 mm, com revestimento melamínico, acabamento das bordas com ABS 3mm; 04 (quatro) prateleiras internas em aglomerado 15mm com revestimento melamínico, acabamento das bordas com ABS 3mm; suporte das prateleiras com pinos de aço; portas confeccionadas em aglomerado alta pressão 18mm, revestimento melamínico tipo Post Forming, bordas laterais arredondadas a 90° e bordas superior e inferior com ABS 3mm; dobradiças metálicas; fechamento individual através de fechaduras cromadas tipo yale; base tipo rodapé, em chapa de aço 18 mm, pintado com tinta epóxi texturizada, com sapata niveladora de piso.

Ref. Projeto Post Forming 2000 ou similar.

Balcão 02 suportes para pasta suspensa, 02 prateleiras internas.

Tampo em aglomerado alta pressão espessura 28mm com revestimento melamínico tipo Post Forming, acabamento das bordas em ABS 3mm; estrutura e fundo em aglomerado baixa pressão 15 mm, com revestimento melamínico, acabamento das bordas com ABS 3mm; 02 (duas) prateleiras internas em aglo-

merado 15mm com revestimento melamínico, acabamento das bordas com ABS 3mm; suporte das prateleiras com pinos de aço; 02 (dois) suportes para pasta suspensa com corrediça metálica telescópica; portas confeccionadas em aglomerado alta pressão 18mm, revestimento melamínico tipo Post Forming, bordas laterais arredondadas a 90° e bordas superior e inferior com ABS 3mm; dobradiças metálicas; fechamento individual através de fechaduras cromadas tipo yale; base tipo rodapé, em chapa de aço 18 mm, pintado com tinta epóxi texturizada, com sapata niveladora de piso.

Ref. Projeto Post Forming 2000 ou similar.

Arquivo para pastas suspensas

Tampo superior em aglomerado alta pressão 28 mm com revestimento melamínico tipo Post Forming, bordas arredondadas a 180°; estruturado com aglomerado 15mm baixa pressão e acabamento das bordas em ABS 3mm; gavetas em aglomerado 18mm alta pressão, frente com aglomerado 18mm alta pressão e revestimento melamínico tipo Post Forming com bordas laterais arredondadas a 90° e acabamento das bordas superior e inferior com ABS 3mm; fechamento individual através de fechaduras cromadas tipo yale; base tipo rodapé em chapa de aço 18mm, pintado com tinta epóxi texturizada, com sapata niveladora de piso.

Ref. Projeto Post Forming 2000 ou similar.

Cadeira giratória, braço fixo, espaldar médio

Assento (470x450x550) e encosto(450x0x960) com espuma de poliuretano densidade média controlada 70mm sobre base moldada anatomicamente, acabamento nas bordas com perfil arredondado de PVC, revestidas em tecido com resistência à abrasão, mofos, fungos, luz e costura com gomos; regulagem de altura do assento com tubo selado de ar comprimido de curso não inferior a 100mm; braços fixos, com alma de aço, revestido com poliuretano injetado cinza claro; encosto com regulagem de altura de curso não inferior a 50mm; base giratória com 05 (cinco) pés de aço tubular, pintada em epóxi pó, perfil terminal de proteção em PVC e rodízios duplos de nylon, com movimento interno.

Referência Martinucci ou similar;

Toda a estrutura da cadeira será na cor cinza claro.

Cadeira giratória, braço com regulagem de altura, espaldar médio

Assento (470x450x550) e encosto(450x0x960) com espuma de poliuretano densidade média controlada 70mm sobre base moldada anatomicamente, acabamento nas bordas com perfil arredondado de PVC, revestidas em tecido com resistência à abrasão, mofos, fungos, luz e costura com gomos; regulagem de altura do assento com tubo selado de ar comprimido de curso não inferior a 100mm; braços com regulagem de altura com curso não inferior a 50mm, com alma de aço, revestido com poliuretano injetado cinza claro; encosto com apoio lombar e regulagem de altura de curso não inferior a 50mm e inclinação em 04 (quatro) ângulos diferentes; base giratória com 05 (cinco) pés de aço tubular, pintada em epóxi pó, perfil terminal de proteção em PVC e rodízios duplos de nylon, com movimento interno.

Referência Martinucci ou similar;

Toda a estrutura da cadeira será na cor cinza claro.

Cadeira giratória, sem braço, espaldar médio

Assento (470x450x550) e encosto(450x0x960) com espuma de poliuretano densidade média controlada 70mm sobre base moldada anatomicamente, acabamento nas bordas com perfil arredondado de PVC, revestidas em tecido com resistência à abrasão, mofos, fungos, luz e costura com gomos; regulagem de altura do assento com tubo selado de ar comprimido de curso não inferior a 100mm; encosto com apoio lombar e regulagem de altura de curso não inferior a 50mm e inclinação em 04 (quatro) ângulos diferentes; base giratória com 05 (cinco) pés de aço tubular, pintada em epóxi pó, perfil terminal de proteção em PVC e rodízios duplos de nylon, com movimento interno.

Referência Martinucci ou similar;

Toda a estrutura da cadeira será na cor cinza claro.

Cadeira giratória, braço fixo, espaldar alto

Assento (470x450x550) e encosto (450x0x1150) com espuma de poliuretano densidade média controlada de 70mm sobre base moldada anatomicamente, acabamento nas bordas com perfil arredondado de PVC, revestidas em tecido, com resistência à abrasão, mofos, fungos, luz e costura com gomos; regulagem de altura do assento com tubo selado de ar comprimido de curso não inferior a 100mm; braços fixos, com alma de aço, revestido com poliuretano injetado cinza claro; encosto com apoio lombar e sistema relax; base giratória com 05 (cinco) pés de aço tubular, pintada em epóxi pó, perfil terminal de proteção em PVC e rodízios duplos de nylon, com movimento interno.

Referência Martinucci ou similar;

Toda a estrutura da cadeira será na cor cinza claro.

Cadeira fixa, sem braço, espaldar médio

Assento (470x450x430) e encosto (450x0x900) com espuma de poliuretano densidade média controlada de 70mm sobre base moldada anatomicamente, acabamento nas bordas com perfil arredondado de PVC, revestidas em tecido com resistência à abrasão, mofos fungos e luz e costura com gomos; base fixa com pés de aço tubular em "S", com sapata articulada deslizante, pintada em epóxi pó.

Referência Martinucci ou similar.

Toda a estrutura da cadeira será na cor cinza claro.

Cadeira fixa, braço fixo, espaldar médio

Assento (470x450x430) e encosto (450x0x900) com espuma de poliuretano densidade média controlada de 70mm sobre base moldada anatomicamente, acabamento nas bordas com perfil arredondado de PVC, revestidas em tecido com resistência à abrasão, mofos fungos e luz e costura com gomos; braços fixos, com alma de aço, revestido com poliuretano injetado cinza claro; base fixa com pés de aço tubular em "S", com sapata articulada deslizante, pintada em epóxi pó.

Referência Martinucci ou similar.

Toda a estrutura da cadeira será na cor cinza claro.

Longarina 03 assentos

Cadeiras com assento (1650x500x470) e encosto (1780x0x970) com espuma de poliuretano densidade média controlada de 70mm sobre base moldada anatomicamente, acabamento nas bordas com perfil arredondado de PVC, revestidas em tecido com resistência à abrasão, mofos, fungos, luz e costura gomada; braços fixos individuais com alma de aço revestidos com poliuretano injetado cinza claro; base fixa em estrutura tubular 50x30, parede com 1,2mm de espessura, pintada em epóxi pó, perfil terminal de proteção em PVC. Referência Martinucci ou similar.

Toda a estrutura da longarina será na cor cinza claro.

Longarina 02 assentos e 01 mesa

Cadeiras com assento (1650x500x470) e encosto (1780x0x970) com espuma de poliuretano densidade média controlada de 70mm sobre base moldada anatomicamente, acabamento nas bordas com perfil arredondado de PVC, revestidas em tecido com resistência à abrasão, mofos, fungos, luz e costura gomada; braços fixos com alma de aço revestidos com poliuretano injetado cinza claro; mesa (450x450x420) em aglomerado alta pressão com revestimento melamínico e acabamento nas bordas com ABS 3mm; base fixa em estrutura tubular 50x30, parede com 1,2mm de espessura, pintada em epóxi pó, perfil terminal de proteção em PVC. Referência Martinucci ou similar.

Toda a estrutura da longarina será na cor cinza claro.

Longarina 01 assento e 02 mesas

Cadeiras com assento (1650x500x470) e encosto (1780x0x970) com espuma de poliuretano densidade média controlada de 70mm sobre base moldada anatomicamente, acabamento nas bordas com perfil arredondado de PVC, revestidas em tecido com resistência à abrasão, mofos, fungos, luz e costura gomada; braços fixos com alma de aço revestidos com poliuretano injetado cinza claro; mesas (450x450x420) em aglomerado alta pressão com revestimento melamínico e acabamento nas bordas com ABS 3mm; base fixa em estrutura tubular 50x30, parede com 1,2mm de espessura, pintada em epóxi pó, perfil terminal de proteção em PVC. Referência Martinucci ou similar.

Toda a estrutura da longarina será na cor cinza claro.

Sofá de 02 lugares

Bases em placas de madeira de 15mm, reforçadas com cantoneiras de madeira maciça, revestidas na parte frontal e superior com espuma de poliuretano 5mm; base do assento em madeira maciça, com percentas de borracha e revestidos com espuma de poliuretano 5mm; rodapés em madeira maciça, providos de sapatas deslizantes fixas em ferro estampada reforçado; encosto na parte superior, anterior e posterior com espuma de poliuretano de 5mm; almofada do encosto em espuma de poliuretano de 120mm e densidade 28kg/cm³; almofada do assento com espuma de poliuretano de 200mm com densidade 28kg/cm³; braços em formato retangular, com estrutura em moldura de madeira maciça, com placas de madeira 5mm grampeadas nos dois lados, revestidas com espuma de poliuretano de 5mm; todo o conjunto será revestido em tecido com resistência à abrasão, mofos, fungos e luz;

Marca Florense - ref. 7212 ou similar

ESPECIFICAÇÕES DE REVESTIMENTOS E CORES

Os revestimentos melamínicos para os mobiliários terão as especificações abaixo:

AZUL - ref. Perstorp PP-35 Mineral ou similar;

VERDE - ref. Perstorp PP-1326 Capri ou similar;

VINHO - ref. Perstorp PP-225 Vinho ou similar;

CINZA - ref. Perstorp PP-25 Office Gray ou similar.

Os revestimentos em tecido para as cadeiras e sofás terão as especificações abaixo:

Serão da Marca RGM Revestimentos ou similar, tipo Panamá Liso, 100% poliéster, peso mínimo 260/290gr/m²;
VERDE- ref. 532;
AZUL- ref. 624;
VINHO- ref. 388.
Os puxadores de alumínio, serão da marca COLOR KIMY ref. 96mm Bronze ou similar.

OBSERVAÇÕES

a) As dimensões apresentadas quando não mencionadas serão em milímetros e referem-se, na ordem, a: (LxPxH), onde L= largura, P= profundidade e H= altura;

b) Os acabamentos em fita ABS serão sempre na cor do revestimento do item;
c) As medidas mesmo que aproximadas, não poderão exceder em mais de 100mm (móveis) e 50mm (cadeiras) para mais ou para menos;
d) As marcas citadas são apenas referência para efeito de comparação.

CLERSON LARROYD
arquiteto/ergonomista

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

COMUNICADO DE PREGÃO

COMUNICADO DO PREGÃO N.º 010/2003

O Coordenador de Licitações da Assembléia Legislativa de Santa Catarina comunica aos interessados que o recurso impetrado pela empresa **FOCOS Video Musical Imp. & Exp. Ltda.**, que tem como objeto aquisição de gravadores e caixas de som, foi conhecido e negado provimento, nos termos do despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente deste Poder Legislativo. Florianópolis, 18 de setembro de 2003.

Osmar Rogge
Coordenador de Licitações
*** X X X ***

EXTRATOS

EXTRATO N.º 084/2003

REFERENTE: Contrato CL n.º 022/2003-00, celebrado em 18/09/03.
CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
CONTRATADA: HELIOTEC LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: Aquisição de uma (01) fotocopiadora digital de impressão e cópia, preto e branco, marca CANON, modelo RUNNER 105.
VALOR GLOBAL: R\$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais).
VIGÊNCIA: Compreendida entre a data de assinatura do contrato até o aceite definitivo do objeto, estendidos seus efeitos até o decurso do prazo de garantia do equipamento.
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 44.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente) do Orçamento da ALESC.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, origina-se do Processo Licitatório modalidade Pregão n.º 012/2003 e Autorização para Processo Licitatório n.º 0848/2003.
Florianópolis, 18 de setembro de 2003
Deputado Volnei Morastoni - Contratante
Rafael Vieira de Sousa - Contratada

*** X X X ***

EXTRATO N.º 085/2003

REFERENTE: Contrato CL n.º 023/2003-00, celebrado em 18/09/03.
CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
CONTRATADA: COMERCIAL DIVELLAS LTDA.
OBJETO: Aquisição de uniformes sob medida, as quais devem ser conferidas junto aos servidores nos respectivos setores da ALESC, conforme as especificações a seguir: 158 (cento e cinquenta e oito) blaisers femininos, ao preço unitário de R\$ 77,90 (setenta e sete reais e noventa centavos); 68 (sessenta e oito) blaisers masculinos, ao preço unitário de R\$ 116,00 (cento e dezesseis reais); 158 (cento e cinquenta e oito) calças femininas, ao preço unitário de R\$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos); 68 (sessenta e oito) calças masculinas, ao preço unitário de R\$ 48,90 (quarenta e oito reais, noventa centavos); 166 (cento e sessenta e seis) camisetas femininas, ao preço unitário de R\$ 29,50 (vinte e nove reais, cinquenta centavos); 68 (sessenta e oito) camisas masculinas, ao preço unitário de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais); 32 (trinta e duas) gravatas masculinas, ao preço unitário de R\$ 11,40 (onze reais e quarenta centavos); 02 (dois) coletes femininos, ao preço unitário de R\$ 39,90 (trinta e nove reais, noventa centavos); 08 (oito) saias femininas, ao preço unitário de R\$ 17,00 (dezessete reais).
VALOR GLOBAL: R\$ 36.990,00 (trinta e seis mil, novecentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: Compreendida entre a sua assinatura e o recebimento definitivo do objeto.
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3390.30.00 (Material de Consumo).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, origina-se do Processo Licitatório modalidade Pregão CL n.º 011/2003 e Autorização para

Processo Licitatório n.ºs 0800 e 928/2003.
Florianópolis, 18 de setembro de 2003
Deputado Volnei Morastoni - Contratante
Luiz Antônio Lehmkühl - Contratada

*** X X X ***

MENSAGEM GOVERNAMENTAL

MENSAGEM N.º 128

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Solicito a essa Augusta Casa Legislativa providencias no sentido de ser retirado o *regime de urgência* na tramitação do Projeto de Lei n.º 117/2003, que "Aprova alterações ao Plano Plurianual 2000/2003", encaminhado pela Mensagem n.º 036, de 20 de maio de 2003, para que o Poder Legislativo possa dispor de maior tempo para deliberar sobre matéria considerada de grande importância para o Estado. Palácio Santa Catarina, 17 de setembro de 2003.

EDUARDO PINHO MOREIRA

Governador do Estado, em exercício

Lido no Expediente
Sessão de 18/09/03

*** X X X ***

OFÍCIO

Gabinete do Deputado Antônio Ceron
Líder do PFL

Florianópolis, 16 de setembro de 2003.
Ofício n.º 319/2003.
Exmo. Sr.
Volnei Morastoni
Presidente da Assembléia Legislativa
Nesta Casa

Senhor Presidente,
Com os cordiais cumprimentos, de acordo com o Regimento Interno,

Art. 36. A vaga em comissão se verificará em virtude de renúncia, falecimento, perda do lugar ou pedido de afastamento pelo Deputado.

§ 1º Perderá automaticamente o lugar na Comissão o Deputado que se desvincular do seu partido ou não comparecer a três reuniões ordinárias consecutivas, salvo se licenciado ou em missão oficial, justificado antecipadamente por escrito à Comissão.

§ 2º O Deputado que perder o lugar numa comissão, a ela não poderá retornar na mesma sessão legislativa.

§ 3º A vaga em comissão, quando ocorrer, será preenchida por designação do Presidente da Assembléia no prazo de três Sessões, de acordo com indicação do Líder.

Art. 37. O Deputado que se desvincular de sua bancada, perde, para efeitos regimentais, o direito a cargos e funções nas Comissões, para as quais tenha sido indicado pela liderança.

Solicito como Líder da Bancada do PFL, a substituição na **Comissão de Saúde do Dep. Clésio Salvaro** pelo **Deputado Julio Garcia**, o membro da **Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, Dep. Clésio Salvaro** pelo **Dep. Antônio Ceron** e na **Comissão de Educação, Cultura e Desporto** do **Dep. Djalma Berger** pelo **Deputado Nelson Goetten de Lima**.

Cordialmente,
Deputado Antônio Ceron

Lido no Expediente
Sessão de 18/09/03

*** X X X ***

PORTARIAS

PORTARIA Nº 471/2003

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: *de acordo com o art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade c/a Resolução nº 967, de 11 de dezembro de 2002,*

DESIGNAR **ANTÔNIO HENRIQUE C. BULCÃO VIANNA**, matrícula nº 1877, ocupante do cargo de Advogado, para exercer a função de Pregoeiro no Pregão nº 016/2003, e para ocupar a equipe de apoio, os servidores: **CECILIA BIESDORF THIESEN**, matrícula nº 0717, **MARILÉA MARCON CORRÊA**, matrícula nº 1369, **NEROCI DA SILVA RAUPP**, matrícula nº 1756, **BERNADETE ALBANI LEIRIA**, matrícula nº 1998, **IVENS ANTÔNIO SCHERER**, matrícula nº 1678 e **HÉLIO ESTEFANO BECKER FILHO**, matrícula nº 1332, nos termos do Edital de Pregão nº 016/2003.

Palácio Barriga Verde, em 18/09/2003

JOSÉ BUZZI

Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 472/2003

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

LOTAR **MAURO TADEU DAVID BEAL**, servidor à disposição, no Gabinete da Presidência.

Palácio Barriga Verde, em 18/09/2003

JOSÉ BUZZI

Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 473/2003

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: *de acordo com o art. 2º, I e II, da Resolução nº 960/02, e alterações previstas no Ato da Mesa nº 1145/03,*

ANTECIPAR férias, relativas ao exercício do ano 2003, da sevidora **MIRIAM DAS GRAÇAS H.VIEIRA**, matrícula nº 1295, do período de 01 a 30/12/2003 para 20 de novembro a 19 de dezembro.

Palácio Barriga Verde, em 18/09/2003

JOSÉ BUZZI

Diretor

*** X X X ***

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os termos do Art. 1º da Resolução nº 588/94, RESOLVE:

PORTARIA Nº 474/2003 - CONCEDER LICENÇA, nos termos dos artigos 62, item I e 63, parágrafo único, da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Prorrogação-Tratamento de Saúde) a **VALDEMAR DE SOUZA**, matrícula nº 0899, ocupante do cargo de Motorista, código PL/ATM-9-J, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 30 (trinta) dias, a partir de 21/08/2003.

PORTARIA Nº 475/2003 - CONCEDER LICENÇA, nos termos dos artigos 62, item I e 63, parágrafo único da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Prorrogação-Tratamento de Saúde) a **PAULO CESAR DE BONA PAMATO**, matrícula nº 0580, ocupante do cargo de Administrador, código PL/ATS-11-J, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 30 (trinta) dias, a partir de 04/09/2003.

PORTARIA Nº 476/2003 - CONCEDER LICENÇA, nos termos dos artigos 62, item I e 63, parágrafo único, da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Prorrogação - Tratamento de Saúde) a **MÁRIO AUGUSTO LAUS**, matrícula nº 0469, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, código PL/ATM-9-J, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 20 (vinte) dias, a partir de 07/09/2003.

Palácio Barriga Verde, em 18/09/2003

JOSÉ BUZZI

Diretor

*** X X X ***

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os termos do Art. 1º da Resolução nº 588/94, RESOLVE:

PORTARIA Nº 477/2003 - CONCEDER LICENÇA, nos termos do artigo 62, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Tratamento de Saúde) a **SARA LONI LEEPKALN MEDEIROS**, matrícula nº 2133, ocupante do cargo de Taquígrafo II, código PL/ATS-12-J, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 30 (trinta) dias, a partir de 08/09/2003.

PORTARIA Nº 478/2003 - CONCEDER LICENÇA, nos termos dos artigos 62, item I e 63, parágrafo único da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Prorrogação-Tratamento de Saúde) a **KATIA LOTTIN**, matrícula nº 1638, ocupante do cargo de Bioquímico, código PL/ATS-11-A, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 07 (sete) dias, a partir de 10/09/2003.

PORTARIA Nº 479/2003 - CONCEDER LICENÇA, nos termos do artigo 62, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Tratamento de Saúde) a **DEJANE LUIZA BORTOLI**, matrícula nº 1092, ocupante do cargo de Economista, código PL/ATS-11-C, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 30 (trinta) dias, a partir de 10/09/2003.

Palácio Barriga Verde, em 18/09/2003

JOSÉ BUZZI

Diretor

*** X X X ***

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os termos do Art. 1º da Resolução nº 588/94, RESOLVE:

PORTARIA Nº 480/2003 - CONCEDER LICENÇA, nos termos do artigo 62, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Tratamento de Saúde) a **ANA MARIA GARIBOTTI**, matrícula nº 1832, ocupante do cargo de Telefonista, código PL/ATM-8-J, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 10 (dez) dias, a partir de 10/09/2003.

PORTARIA Nº 481/2003 - CONCEDER LICENÇA, nos termos dos artigos 62, item I e 63, parágrafo único da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Prorrogação-Tratamento de Saúde) a **RICARDO VEIGA BATISTA**, matrícula nº 2158, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, código PL/ATA-5-J, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 30 (trinta) dias, a partir de 11/09/2003.

PORTARIA Nº 482/2003 - CONCEDER LICENÇA, nos termos do artigo 62, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Tratamento de Saúde) a **BREMAR AGUIAR**, matrícula nº 1143, ocupante do cargo de Técnico em Manutenção, código PL/ATM-9-J, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 30 (trinta) dias, a partir de 15/09/2003.

Palácio Barriga Verde, em 18/09/2003

JOSÉ BUZZI

Diretor

*** X X X ***

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os termos do Art. 1º da Resolução nº 588/94, RESOLVE:

PORTARIA Nº 483/2003 - CONCEDER LICENÇA, nos termos do artigo 62, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Tratamento de Saúde) a **SILVIA REJANE BOTOMÉ**, matrícula nº 1904, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, código PL/ATM-9-B, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 10 (dez) dias, a partir de 15/09/2003.

PORTARIA Nº 484/2003 - CONCEDER LICENÇA, nos termos dos artigos 62, item I e 63, parágrafo único da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Prorrogação-Tratamento de Saúde) a **SALVELINO DUARTE DA CUNHA**, matrícula nº 2036, ocupante do cargo de Motorista, código PL/ATM-8-G, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 20 (vinte) dias, a partir de 16/09/2003.

PORTARIA Nº 485/2003 - CONCEDER LICENÇA, nos termos dos artigos 62, item I e 63, parágrafo único, da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Prorrogação - Tratamento de Saúde) a **GIANCARLO GIANNI BORTOLUZZI**, matrícula nº 2019, ocupante do cargo de Programador, código PL/ATM-8-G, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 04 (quatro) dias, a partir de 16/09/2003.

Palácio Barriga Verde, em 18/09/2003

JOSÉ BUZZI

Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 486/2003

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: nos termos do artigo 62, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Tratamento de Saúde)

CONCEDER LICENÇA a **MARI ANGELA PAULI CUSTÓDIO**, matrícula nº 1592, ocupante do cargo de Bibliotecário, código PL/ATS-11-A, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 15 (quinze) dias, a partir de 17/09/2003.

Palácio Barriga Verde, em 18/09/2003

JOSÉ BUZZI

Diretor

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 317/03

Obriga os Estabelecimentos que vendem Gêneros Alimentícios divulgar a data do Vencimento dos Produtos incluídos nas Promoções.

ART 1º - Todos Estabelecimentos que vendem Gêneros Alimentícios incluídos os Supermercados e afins, do Estado de Santa Catarina, ficam obrigados a expor de forma destacada, a data de validade dos produtos da promoção especial e/ou relâmpagos feitas em suas dependências.

Parágrafo único- Quando os produtos anunciados apresentarem mais de um prazo de validade, todos deverão ser divulgados de igual maneira.

ART 2º - O destaque com as datas de vencimento da validade deverão respeitar a mesma proporção daqueles que destacarem os preços promocionais.

Parágrafo único- Caso a divulgação da promoção seja feita oralmente, através de etiquetas marcadas, ou por qualquer outro meio, o prazo de validade deverá ser anunciado pelo mesmo método, simultaneamente.

ART 3º - O descumprimento desta Lei sujeitará o infrator às seguintes sanções:

I- Advertência por escrito da autoridade competente, esclarecendo que, em caso de reincidência, estará sujeito às penalidades previstas nos itens II e III abaixo;

II- Multa de 100 (cem) a 500 (quinhentas) UFIR's na Segunda infração;

III- Multa de 500 (quinhentas) a 1.000 (um mil) UFIR's a partir da terceira infração;

ART 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

DEPUTADA ODETE DE JESUS

Líder do Partido Liberal

JUSTIFICATIVA

Nada mais justo que o Estado de Santa Catarina em conformidade com outros Estados como Rio de Janeiro, com o intuito de cooperar para eficaz realização da Política Nacional de Relações de Consumo, que tem como objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo, os supermercados e afins ficam obrigados a divulgarem com destaque a data de vencimento da validade dos produtos incluídos em todas as promoções especiais lançadas por estes estabelecimentos.

Assim o Legislador Catarinense estará adequando e igualando a relação de consumo.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 318/2003

Autoriza a veiculação de publicidade no encosto de cabeça das poltronas dos ônibus intermunicipais no Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.

Art. 1º - É permitida a veiculação de publicidade no encosto de cabeça das poltronas dos ônibus intermunicipais.

Parágrafo único - Exclui-se do disposto no "caput" a propaganda de produtos nocivos à saúde.

Art. 2º - A receita líquida advinda da publicidade referida no art. 1º desta lei será repartida igualmente entre a empresa permissionária do serviço público de transporte coletivo intermunicipal e o DER-SC, que a utilizará para realizar campanha de conscientização sobre segurança no trânsito.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 180 dias contados da data de sua publicação.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de de 2003

Djalma Berger

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 18/09/03

JUSTIFICATIVA

É inquestionável o poder da propaganda na nossa sociedade de consumo. Desse modo, todo espaço disponível poderá ser usado para influenciar pessoas no seu cotidiano, tornando-as mais conscientes e com capacidade para melhor exercer a sua cidadania, adquirindo produtos benéficos para a sua saúde, condizentes com seu poder aquisitivo.

Além do mais, a veiculação de propaganda poderá incentivar o turismo nas cidades com patrimônio histórico e cultural, divulgando o acervo patrimonial de nosso Estado.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 319/2003

Autoriza a instalação de Luzes Intermitente ou Rotativo, nos Veículos de Vigilância Privada no Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica autorizada a instalação de dispositivo intermitente ou rotativo, de cor amarelo-âmbar, sobre o teto dos veículos de vigilância privada que estejam em serviço de urgência.

Parágrafo único - A instalação do dispositivo referido no caput deste artigo, depende de prévia autorização do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Art. 2º - Os veículos de que trata o artigo anterior gozarão de livre parada e estacionamento, independente de proibições e restrições estabelecidas na legislação de trânsito ou através de sinalização regulamentar quando se encontrarem:

I - em efetiva operação no local de prestação de serviços a que se destinam;

II - devidamente identificados pela energização ou acionamento do dispositivo luminoso.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 180 dias contados da data de sua publicação.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de de 2003

Djalma Berger
Deputado Estadual

Lido no Expediente
Sessão de 18/09/03

JUSTIFICATIVA

As empresas de vigilância privada prestam, supletivamente ao aparato da segurança oficial, ou seja, segurança pública, serviços de proteção aos patrimônios públicos e privados, bem como, a integridade física dos cidadãos, entre outras funções.

Entendemos ser necessário dispor-lhes, pois, o uso dos meios e equipamentos indispensáveis à consecução dos fins a que se propõem. É inquestionável a necessidade de prioridade de trânsito e livre circulação, bem como, estacionamento destinado a veículos de segurança privada. Considerando, que para o gozo das prerrogativas concedidas por este projeto de Lei, é necessário que os veículos estejam em serviço de urgência, e sejam identificados por dispositivo de luz intermitente.

As ponderações apresentadas evidenciam o inequívoco interesse público da presente proposição legislativa, razão pela qual solicito aos demais parlamentares com assento neste Poder, o devido apoio que viabilize a sua aprovação.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 320/2003

Torna obrigatório o fornecimento de cadeiras de rodas para deficientes físicos e idosos em estabelecimentos centrais de compras e "shopping centers" no Estado de Santa Catarina

Art. 1º Ficam os estabelecimentos centrais de compras e "shopping centers" obrigados a fornecer, gratuitamente, cadeira de rodas para deficientes físicos e idosos.

Art. 2º A utilização de cadeira de rodas a que se refere o art. 1º desta lei será restrita à área do estabelecimento comercial, ao qual compete manter o equipamento em perfeita condição de uso.

Art. 3º O estabelecimento comercial de que trata o art. 1º desta lei afixará em suas dependências interna e externa, em local de grande visibilidade, placas indicativas dos postos de retirada de cadeira de rodas.

Art. 4º A inobservância do disposto nesta lei sujeitará os estabelecimentos infratores a multa diária de R\$532,05 (quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos).

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de de 2003

Djalma Berger
Deputado Estadual

Lido no Expediente
Sessão de 18/09/03

JUSTIFICATIVA

Devido a vários fatores aumenta sobremaneira a visita aos shopping centers e a estabelecimentos similares. A certeza de segurança e a comodidade de encontrar várias opções sem a necessidade de maiores deslocamentos fazem com que as pessoas procurem, cada vez mais, esses locais para realizar suas compras. Os deficientes físicos e também os idosos muitas vezes sofrem com a dificuldade de locomoção e, por isso, ficam impedidos de usufruir das facilidades desses estabelecimentos. Faz-se necessário que os shopping centers e outros estabelecimentos similares voltem a sua atenção para esse

público, que não é pequeno e que necessita nossa atenção. Não se trata de privilegiar determinada classe; ao contrário, queremos oferecer condições iguais de acesso a esses locais públicos de comércio e entretenimento.

Sala das Sessões, de de 2003

Djalma Berger

Deputado Estadual

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 321/03

Proíbe a comercialização de bebidas alcoólicas nas rodovias do Estado de Santa Catarina e dá outras providências.

Art. 1º Fica proibida a comercialização de bebidas alcoólicas, de qualquer graduação pelos estabelecimentos comerciais, tais como bares, restaurantes, lanchonetes, clubes, hotéis, motéis e estabelecimentos afins situados nos terrenos contíguos às faixas de domínio das estradas do Estado de Santa Catarina e com acesso direto às rodovias.

Parágrafo único - Os estabelecimentos comerciais só poderão obter autorização para acesso às rodovias mediante compromisso de não servir bebidas alcoólicas a seus clientes.

Art. 2º Fica proibida a propaganda e exposição de bebidas alcoólicas ao público pelos estabelecimentos arrolados no art. 1º.

Art. 3º Os estabelecimentos que trata esta lei deverão, obrigatoriamente, afixar em locais de ampla visibilidade avisos indicativos da proibição, bem como das sanções sujeitas pelo descumprimento.

Parágrafo único - Os avisos serão em número de dois, sendo um colocado na porta principal do estabelecimento e outro em seu interior.

Art. 4º Para os efeitos desta lei, consideram-se infratores, tanto o proprietário do estabelecimento quanto o consumidor, nos limites das responsabilidades a cada um atribuídas.

Art. 5º O descumprimento do estabelecido na presente lei acarretará ao infrator, a aplicação de penalidade de multa no valor de 50 (cinquenta) Unidades Fiscais do estado de Santa Catarina.

Parágrafo único - O estabelecimento comercial reincidente ficará sujeito à aplicação da multa em dobro, bem como a revogação da autorização para acesso às rodovias estaduais.

Art. 6º Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no prazo máximo de 60 dias.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Deputado Narcizo Parisotto

Lido no Expediente

Sessão de 18/09/03

JUSTIFICATIVA

Trata o presente Projeto de Lei da proibição da comercialização de bebidas alcoólicas de qualquer graduação, pelos estabelecimentos situados nos terrenos contíguos das rodovias no Estado de Santa Catarina, impondo sanções para o descumprimento.

O consumo de bebidas alcoólicas é causador direto de graves acidentes nas rodovias, sendo coibida pelo Código de Trânsito a condução do veículo por pessoa que tenha ingerido certa dose de álcool, iniciativa que reduziu sensivelmente as ocorrências de acidentes e mortes no trânsito.

A publicidade agressiva em toda mídia torna a cada dia o consumo de bebidas alcoólicas algo natural e corriqueiro, principalmente entre adolescentes e jovens que estão obtendo habilitação para condução de veículos em razão da implementação da idade.

Dentre aqueles motoristas experientes, inclusive profissionais, a facilidade de acesso às bebidas tem dado azo a ocorrências cuja ingestão, principalmente durante as refeições ou mesmo paradas para descanso, povoam os noticiários com mortes e seqüelas permanentes provocadas em pessoas inocentes.

Em ambos os casos há facilitação e até indução ao consumo devido ao apelo publicitário e disponibilidade da bebida.

A luta contra a violência no trânsito deve ser permanente e entendemos que a aprovação deste Projeto de Lei estará em consonância com os objetivos de conscientização, educação e, principalmente, representa ação eficaz em uma das mais importantes causas de ocorrência de acidentes com morte provocados pela bebida, ou seja, a disponibilidade, diuturna, em qualquer ponto das rodovias, da bebida alcoólica, livremente anunciada e oferecida aos motoristas.

Nobre pares, o valor de uma única vida justificaria a iniciativa, portanto, apelo pela sua acolhida e aprovação.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2003.

Dá nova redação ao inciso I, do art. 29, da lei Complementar nº 170, de 07 de agosto de 1998, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação.

Art. 1º O inciso I, do artigo 29, da Lei Complementar nº 170, de 07 de agosto de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ ...

Art. 29...

I - devem abranger o estudo da língua portuguesa e da matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil, além de noções básicas de direito, especialmente as Constituições Federal e Estadual;

...”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em, de de 2003.

Djalma Berger

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 18/09/03

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei Complementar versará sobre a educação formal institucionalizada através do sistema educativo oficial existente em Santa Catarina.

A conveniência de legislar sobre o tema proposto se embasa na justificativa que segue:

Atualmente, no Brasil, consoante o disposto no artigo 3º da Lei de Introdução ao Código Civil (Decreto-Lei nº 4.657 de 4 de setembro de 1942) “Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece”.

Pois bem, se por um lado encontra-se a impossibilidade de alegar o desconhecimento da lei, questiona-se, por outro lado, onde e como obtém-se o acesso ao conhecimento da lei?

Um esboço para responder esta pergunta pode ser encontrado num trecho da obra “O Direito, a Burocracia e a Educação formal: requisitos para a integração social” do advogado e professor Bráulio Farias Benitez, que fundamenta seu pensamento nas seguintes palavras:

O Direito destaca-se “como instrumento de controle e organização social que contém na sua essência a possibilidade de garantir o cumprimento da Lei através do poder estatal, entendemos que o conhecimento das leis é uma *conditio sine quanon* para uma efetiva participação política e administrativa do cidadão na conjuntura estatal. Não uma participação qualquer, mas especificamente uma participação legalizada, de acordo com a Lei. Este conhecimento também é fundamental para a busca de uma melhoria das condições de vida para uma boa parte da população brasileira que histórica e contemporaneamente tem sido privada das condições mínimas de uma existência com dignidade, principalmente por não ter acesso ao conhecimento e entendimento de seus direitos e deveres enquanto cidadãos brasileiros. A concreta utilização das prerrogativas legais exigem uma urgente e necessária ampliação do acesso ao conhecimento jurídico, pois conhecendo o direito cada cidadão poderá tutelar seus interesses.(...) Certamente não defendemos que todos os integrantes da sociedade tenham a formação de um bacharel em direito, mas pelo menos alguns aspectos do conhecimento jurídico sejam estendidos a todos os graus de formação educacional formal, em toda rede de ensino oficial, pois é justamente por estas instituições que passa a maior parte da população, a qual não poderá alegar o desconhecimento da lei como justificativa suficiente para o não cumprimento da prescrição legal, conforme o disposto no art. 3º da Lei de Introdução ao Código Civil”.

Destaque-se ainda, a adequação da rede escolar oficial para transmitir a educação do conhecimento jurídico e em especial das leis é reforçada pela complexidade do Direito nos dias de hoje, cujo conteúdo impõe uma aprendizagem seqüencial e continuada.

Desta forma, o propósito deste Projeto de Lei Complementar reside, especialmente, na consolidação de um Estado efetivamente DEMOCRÁTICO e participativo que prime por uma profunda integração social entre os cidadãos e a organização estatal.

Por último, resta enaltecer que os prejuízos resultantes da preservação do *status quo* não caberiam nas limitações deste instrumento mas, por outro lado, podem ser percebidas em todas as nossas relações sociais do cotidiano.

*** X X X ***